

# Plano Municipal pela Primeira Infância

Senador Rui Palmeira  
2023 - 2032



Secretaria Municipal de **SAÚDE**

Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**

Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretaria Municipal da **MULHER E DIREITOS HUMANOS**



## SUMARIO

<b>Prefácio</b> .....	01
Percurso Metodológico Para Elaboração Desse Documento.....	02
Equipe técnica de elaboração do documento Base do Plano Municipal pela Primeira Infância.....	03
<b>Decreto Municipal Nº 25 13 de dezembro de 2023</b> .....	05
<b>Carta Da Prefeita Municipal</b> .....	09
<b>O QUE O MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA FEZ E QUER FAZER POR SUAS CRIANÇAS</b> .....	10
CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA-AL.....	11
1. Aspectos Históricos Do Município.....	10
2. Aspectos Geográficos .....	12
3. Aspectos Populacionais.....	12
4. Situação Geográfica .....	13
5. Aspectos Sociodemográficos .....	13
6. População Por Grupo De Idade .....	14
7. Domicílios Particulares permanentes, por classe de Rendimento nominal mensal domiciliar Per Capita.....	14
<b>DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICIPIO</b> .....	<b>15</b>
<b>DIAGNÓSTICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMAS E SERVIÇOS</b> .....	<b>16</b>
1. Programa Auxílio Brasil .....	16
2. Proteção E Atendimento Integral As Famílias .....	17
3. Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculo- Scfv.....	18
4. Serviço De Proteção Especializada E Atendimento A Família E Individuo (Paefi) ; .....	18
5. Violação De Direitos Na Primeira Infância .....	19
6. Registro De Crianças Inseridas Em Instituição Acolhedora E Inseridas No Cadastrado De Adoção.....	20
7. Crianças De Ate 06 Anos Inseridos Em Famílias Acolhedoras.....	21
8. Programa Crianças Alagoana – CRIA .....	22
9. Programa Criança Feliz...Pcf.....	22

<b>DIAGNOSTICO DA EDUCAÇÃO .....</b>	<b>23</b>
1. O Brincar Como Elemento Indispensável À Formação Das Crianças.....	23
2. Percentual Da População De 0 A 3 Anos Que Frequenta A Escola/Creche (Taxa De Atendimento Escolar).....	24
3. Percentual Da População De 4 A 5 Anos Que Frequenta A Escola /Creche taxa de atendimento escolar.....	25
4. Creches E Estabelecimento De Ensino Para Educação Infantil.....	26
5. Índice De Necessidade Por Creche No Municipio - Al (2020) .....	27
<b>DIAGNÓSTICO DA SAÚDE.....</b>	<b>33</b>
1. Evolução - Percentual De Gestantes Com Mais De 7 Consultas Pré-Natal (2008-2018) .....	32
2. Percentual De Cobertura Equipe Saúde Da Família(2010 - 2020).....	34
3. Percentual De Mortalidade Infantil (Até 1 Ano) Por Causas Evitáveis (2011 - 2018).....	41
4. Evolução - Percentual De Partos De Mães Adolescentes (Até 19 Anos) (2000 - 2018).....	42
<b>PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E METAS DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA. ....</b>	<b>44</b>
1. Princípios.....	44
2. Diretrizes Políticas .....	45
3. Priorizar A Criança No Orçamento Municipal.....	46
4. O Processo De Escuta Das Crianças.....	47
5. Fotos.....	48
6. Acompanhamento, Monitoramento E Avaliação Por Resultados.....	49
7. Metas E Estratégia.....	51
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>68</b>
<b>REFERENCIA BIBLIOGRAFICA.....</b>	<b>69</b>

## PREFÁCIO

Apresentam-se nesse documento norteador as metas para a primeira infância em Senador Rui Palmeira no próximo decênio. O presente plano foi objeto de ampla discussão pela comunidade local, sendo os indicadores das fragilidades evidenciados nos momentos de trabalhos em grupo e análises dos dados no café com prosa com toda rede intersetorial, resultado este que culminou no compromisso entre os diversos segmentos da sociedade civil e gestores públicos, por meio de um decreto do executivo nº 20 de 11 de novembro de 2022, que regulamentou o processo de elaboração desse plano municipal pela primeira infância.

O Plano Municipal da Infância e Adolescência - PMIA de Senador Rui Palmeira foi elaborado através das orientações do Selo UNICEF, cartilha passo a passo para elaboração do Plano pela primeira infância, foi elaborado neste ano de 2022 pelo Grupo de Trabalho Coordenador - GTC, com assessoria a distância de técnicos do SELO UNICEF. Sua vigência se estende de 2022 a 2032. Regulamentado através da Lei que será elaborada em 2023 quando o Plano quando for apresentada a câmara dos vereadores para aprovação. Este documento elaborado de forma intersetorial, sendo político e técnico que orienta decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças na primeira infância onde o foco é nos primeiros seis anos é coerente com o relevante significado desse período no conjunto da vida humana e é a “forma de assegurar os direitos da criança com a necessária especificidade e com a prioridade que lhe atribui a Constituição Federal (art. 227)”.

O Plano pela Primeira Infância de Senador Rui Palmeira representa uma importante etapa na consolidação dos direitos das crianças, e em consonância com o Marco Legal pela Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016) vem viabilizar as concepções de infância e assegurar esses direitos ao público de 0 a 6 anos de idade.

“Assim, esse documento político e técnico, visa orientar durante os próximos anos a ação do governo municipal e da sociedade civil na defesa, promoção e realização dos direitos da criança de até seis anos de idade”



## PERCURSO METODOLÓGICO PARA ELABORAÇÃO DESSE DOCUMENTO



## **EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO BASE DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**

### **EDUCAÇÃO**

- Ivaneide Vieira de Melo Rodrigues – Mobilizadora da Educação no Selo UNICEF
- Geovania Lemos Vieira Machado-Coordenadora Geral da Educação Infantil.
- Rosileide Vieira Lima de Melo- Coordenadora do Centro Educacional Infantil Professora Maria Leonora da Conceição
- MARIA DOS ANJOS VIEIRA RAMOS – Diretora do Centro Educacional Infantil Professora Maria Leonora da Conceição
- Claudemir Ferreira Barros- Coordenador
- Evileide Jesus dos Santos Quirino- Diretora do Centro Infantil Nossa Senhora da Conceição
- Maria Luciene da Silva
- Rosiane Vieira Lima Araujo
- Josivania da Silva
- Anderson Luiz Silva Lisboa
- Maria Célia Melo Silva
- Lizandra Soares Santana
- Maria da Luz Dias Cavalcante

### **SAÚDE**

- Larissa Soares – Mobilizadora da saúde no selo UNICEF edição 2021-2024
- Isabel Wanderley Silva Moura Bulhões – Coord. De Atenção Basica
- Lucia Raryele da Silva Teles- Coordenadora da Vacina
- Rosicleide Pereira da Silva – Coordenadora do SISVAN
- Marcia da Silva Melo – Diretora de UBS
- Juliana Maria Araújo Oliveira - Diretora de UBS
- Joelma Ribeiro de Oliveira – Técnico de Enfermagem



### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Wyara Vieira Cabral Lisboa – Mobilizadora da Assistência Social no Selo UNICEF edição 2021-2024
- Ana Maria dos Prazeres Feliciano– Supervisor do Programa Criança Feliz e
- Ana Paula Ferreira Queiroz- Psicóloga do CREAS
- Maria Jose Araujo Silva – Secretaria Municipal de Assistencia Social
- Djaneide Barbosa - Assistente Social dos SEMAS
- Rayane Vieira Silva – Coordenadora do CRAS
- Vanessa Gomes – Assistente Social do CREAS
- Katian Dayse Fernandes Araújo- Psicóloga do CRAS
- Clarice Lessa de Azevedo – A. Social do CRAS e Técnica de referência do SCFV
- Aline Solidade Coordenadora do Programa Auxilia Brasil (antiga bolsa familia)

### **PROTEÇÃO E APOIO A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS**

- Maria Dapaz Pimentel- Coordenadora do PMPI, Secretária da secretaria da Mulher e Articuladora do Selo UNICEF edição 2021-2014
- Maria Vilany Bezerra da Silva – Presidente do Conselho Tutelar
- Claudemir da Silva – Conselheiro Tutelar
- Itanamara Maria Silva Naponuceno- Presidente do CMDCA/ SIPIA
- Elvis Moura- Mobilizador do Núcleo de Cidadania do Adolescente no Selo UNICEF edição 2021-2024
- Iara Bezerra dos Santos- Mobilizador do Núcleo de Cidadania do Adolescente no Selo UNICEF edição 2021-2024
- Selma Samara Correia Brás – Vereadora
- Michele dos Anjos Santos – Sociedade civil - CMDCA
- Elda Maria Souza Silva – Sociedade civil – CMDCA



## REUNIÃO COM A COMISSÃO DA ELABORAÇÃO DO PMPI



**DECRETA:**

Art. 1º Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI deste Município de Senador Rui Palmeira-AL, **de duração decenal**, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, **em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022.**

§ 1º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

§ 2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: **A saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.**

Art. 2º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Senador Rui Palmeira-AL, que será integrada por representantes:

- I- MARIA DAPAZ PIMENTEL – COORDENADORA DO PMPI E DA COMISSÃO PRÓ-SELO UNICEF EDIÇÃO 2020-2024;
- II- MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA FILHA – SECRETÁRIA EXECUTIVA;
- III- WYARA VIEIRA CABRAL LISBOA – MOBILIZADORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- IV- LARISSA SOARES – MOBILIZADOR DA SAÚDE;
- V- IVANEIDE VIEIRA DE MELO RODRIGUES – MOBILIZADORA DA EDUCAÇÃO;
- VI- LUCAS DOS SANTOS ANJOS – MOBILIZADOR DOS ADOLESCENTES;
- VII- IARA BEZERRA DOS SANTOS – MOBILIZADOR DOS ADOLESCENTES;
- VIII- ITANAMARA NEPOMUCENO SILVA- PRESIDENTE DO CMDCA;
- IX- RONAD VIEIRA CABRAL – VICE-PRESIDENTE DO CMDCA E COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;
- X- MARIA VILANI BEZERRA DA SILVA – PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR;
- XI- CLAUDEMIR DA SILVA – CONSELHEIRO TUTELAR;

Art. 4º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

§ 1º A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fóruns temáticos.

§ 2º O PMPI de Senador Rui Palmeira-AL deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

Art. 5º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Senador Rui Palmeira- AL será enviado pela Prefeita Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei de sua aprovação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Rui Palmeira-AL. 11 de novembro de 2022

  
**Jeane Oliveira Moura Silva**  
Prefeita

## CARTA DA PREFEITA

No ano de 2021, o município de senador Rui Palmeira, através da nossa gestão assume o compromisso de olhar de forma diferenciada para a realidade das nossas crianças, onde todos juntos organizaremos as forças municipais da gestão pública, a participação da sociedade e dos profissionais para buscar o pleno desenvolvimento das crianças, desde a gestação até os seis primeiros anos de vida, sendo que esta é a fase que mais proporciona as possibilidades de conexões e aprendizagem. Sabemos também que a intervenção nesta etapa contribuirá para propiciar oportunidades iguais a todos e todas e que com isso aumentaremos a possibilidade de quebrar o ciclo da pobreza e violências.

Sabemos que os estímulos certos na primeira infância vão ajudar a desenvolver cada vez mais o potencial de cada uma das nossas crianças, e com isso, eles levarão para a vida adulta as experiências significativas que ocorrerem durante o caminho.

Agradecemos a todos os envolvidos na elaboração do presente plano, onde buscamos fortalecer os serviços, os mesmos reberam as orientações necessárias. Espera-se através desse plano oferecer, a toda comunidade Ruipalmeirense, um sólido e bem delineado planejamento, para os próximos dez anos, no qual a união das políticas chegue para todas as crianças, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade e risco social.

***JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA***  
***PREFEITA***



## O QUE O MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA FEZ E QUER FAZER POR SUAS CRIANÇAS

**O Município irá priorizar o compromisso constitucional de garantir à criança os direitos:**

- À VIDA;
- À SAÚDE;
- À ALIMENTAÇÃO;
- À EDUCAÇÃO INFANTIL;
- AO LAZER E AO BRINCAR;
- À INFORMAÇÃO;
- À CULTURA E À DIVERSIDADE CULTURAL;
- À DIGNIDADE;
- AO RESPEITO;
- À LIBERDADE; E
- À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA;

**Utilizando os meios existentes para que as crianças:**

- não seja vítima de negligência;
- não seja discriminada em razão de gênero, etnia, cor, idade, condição familiar, condição econômica, crença religiosa, localização geográfica de sua residência;
- não seja explorada pelo trabalho infantil, como objeto sexual, como ator de promoção comercial;
- não seja vítima de violência física, moral, psicológica, cultural, econômica ou sequestro no ambiente familiar, escolar ou social;
- não sofra crueldade;
- não sinta opressão psicológica, física ou moral; e
- não seja assediada por publicidade contrária a qualquer um de seus direitos.



## **CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA-AL**

### **1. ASPECTOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO.**

Por volta de 1940, Antônio Afonso de Melo vindo de Palmeira dos Índios, instalou uma fábrica de cordas na região atualmente ocupada pela sede do município de Senador Rui Palmeira. Ele utilizava como matéria prima o caroá, planta de pouca folhagem que era encontrada com facilidade na região.

Em torno dessa atividade cresceu o reduzido povoado que havia apenas casebres feitas de taipas, pertencente aos funcionários da fábrica. Em 1942, por conta da industrialização do caroá esta progressista cidade recebeu o título de “Usina”. O início das atividades comerciais com características de feira livre deu-se somente em 30, de outubro de 1943. Nesta data houve a celebração da primeira missa pelo Padre Cônego José Bulhões. Em 1945, José Rodrigues Fontes montou um alambique de produção e venda de cachaça, na ocasião esse pequeno vilarejo recebeu topônimo de Riacho Grande por está situado as margens de um rio temporário com uma razoável largura. O nome também foi por iniciativa do Missionário Franciscano Capuchinho Frei Damião de Bozzano em visita ao povoado. Nesta época era apenas um distrito subordinado ao município de Santana do Ipanema-Alagoas, que tinha como prefeito Coronel José Lucena de Albuquerque Maranhão.

A cidade foi resultado de uma longa caminhada de luta na busca de sua identidade emancipada, em vista do desenvolvimento crescente do povoado. Só então no dia 13, de maio de 1982. O processo de emancipação política do município se deu por meio de um decreto chamado plebiscito passando a ter a sua jurisdição própria, como Senador Rui Palmeira em homenagem feita pelo então governador Guilherme Palmeira a seu pai, Rui Soares Palmeira, recebendo como gentílico: Rui palmeirense. Senador Rui Palmeira foi elevado à categoria de município pela lei estadual de Nº 43 46 de 13 de maio de 1982, sendo eleito como primeiro administrador político municipal, José Vieira de Souza – prefeito.

Nessa empreitada de luta houve grande participação de representantes ilustres, tanto do povoado como da Jurisdição e do estado, que entre eles se destacaram com muita dedicação e bravura na realização desse acontecimento histórico político. Sendo os pioneiros como os senhores:

José Vieira de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Santana do Ipanema, Siloé de Oliveira

Moura, articulador político da região, Isnaldo Bulhões Barros, prefeito da qual o município era subordinado, Doutor Emilio Silva, deputado estadual e o deputado Federal Antônio Ferreira e correligionários políticos que deram grande contribuição para que esse sonho de independência almejado por todos fosse realizado com sucesso.

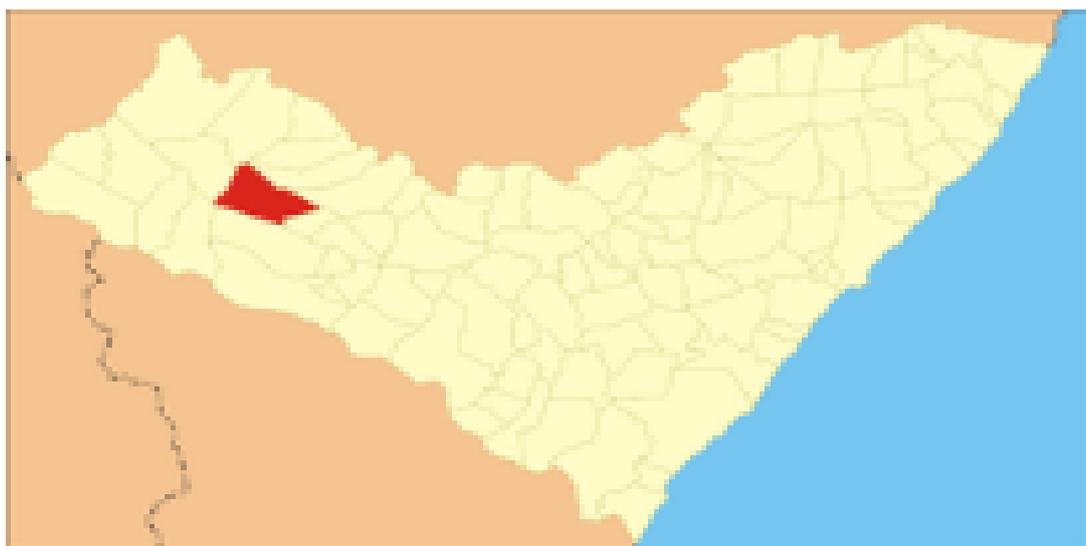
## 2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS.

O município de Senador Rui Palmeira está localizado na mesorregião do nordeste sertão de alagoas e se agrupa a microrregião de Santana do Ipanema – AL localiza-se entre as coordenadas geográficas de latitude – 09° 27′ 59″ sul e longitude 37° 27′ 25″ oeste, clima e do tipo quente, semiárido com verão seco e estação chuvosa no outono – inverno temperatura mínima 20° - máxima 39° e altitude 352m acima do nível do mar.

Tem como vizinhos os municípios de Carneiros, Canapi, São José da tapera, Santana do Ipanema, Inhapi, poço das trincheiras. Limitando-se: ao norte com os municípios de Canapi e poço das trincheiras, ao sul com São José da Tapera, a leste com Santana do Ipanema e Carneiros, ao oeste com Inhapi. A área municipal ocupa 359,71 Km².

O acesso a partir de Maceió e feito através das rodovias pavimentadas BR-316, BR-110, AL – 220 e AL – 135 com percurso em torno de 228 km.

Figura 1 – mesorregião do sertão alagoano



Fonte: Programa de desenvolvimento energético dos estados e municípios

### 3. ASPECTOS POPULACIONAIS.

Na década de 1940, surgiram os primeiros habitantes do município, Foram eles: Antônio Afonso de Melo (o pioneiro) José Rodrigues Fontes, José Barbosa Wanderley, José Wanderley, Martiliano Wanderley e José Vieira Rêgo. Diante do espírito de desejo dos pioneiros na evolução e expansão do povoado, a comunidade organizava-se na busca de melhoria no campo da agricultura, da pecuária e de sucessivos pontos comerciais.

### 4. SITUAÇÃO GEOGRÁFICA (TABELA 1, 2)

**Tabela 1**

<b>Área</b> 338,569km	<b>IDHM 2010</b> 0,518	<b>População (Censo2010)</b> 13.047 <b>Estimativa para 2021:13.893</b>
<b>Densidade demográfica</b> 38,07hab/km	<b>Microrregião</b> Santana do Ipanema	<b>Mesorregião</b> Sertão Alagoano

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

**Tabela 2**

<b>Situação Geográfica</b>					
<b>Coord.Geográficas</b>		<b>Clima</b>	<b>Temperatura</b>		<b>Altitude</b>
<b>Latitude(S)</b>	<b>Longitude</b>		<b>Mínima</b>	<b>Máxima</b>	
- “09° 27’ 59”	37° “27’ 25”	Quente, semi-árido, tipo estepe. Estação chuvosa no outono/inverno	20°	39°	352

Fonte: IBGE/Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH

### 5. ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS

De acordo com a Contagem Populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano **2010**, o Município de Sebador Rui Palmeira teve uma população estimada em **13.047** habitantes, distribuídos da seguinte forma:

Divisão Administrativa			Zona Urbana			Zona Rural		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Município Total</b>	<b>6.405</b>	<b>6.642</b>	<b>13.047</b>	<b>1.788</b>	<b>2.156</b>	<b>13.047</b>	<b>4.617</b>	<b>4.486</b>

Fonte: IBGE

Como podemos observar o maior número de homens e mulheres ficam localizados na zona rural do município de Senador Rui Palmeira totalizando: 9.103 habitantes na zona rural e apenas 3.944 habitantes na zona urbana.

## 6. POPULAÇÃO POR GRUPO DE IDADE

	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem declaração
<b>Faixa Etária</b>						
<b>0 a 4 anos</b>	<b>305</b>	<b>63</b>	<b>70</b>	<b>959</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>5 a 9 anos</b>	<b>295</b>	<b>98</b>	<b>76</b>	<b>1.079</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>10 a 14 anos</b>	<b>304</b>	<b>106</b>	<b>83</b>	<b>1.309</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>15 a 19 anos</b>	<b>285</b>	<b>91</b>	<b>59</b>	<b>1.088</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>20 a 59 anos</b>	<b>1.059</b>	<b>471</b>	<b>222</b>	<b>3.837</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>Acima de 60 anos</b>	<b>254</b>	<b>108</b>	<b>36</b>	<b>789</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>2.502</b>	<b>937</b>	<b>546</b>	<b>9.061</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

Fonte: IBGE

## 7. DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR CLASSE DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA.

Divisão Administrativa	Classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita (salário mínimo)							
	Até ¼	Mais de ¼ a ½	Mais de ½ a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5	Sem rendimento
	<b>Quantidade</b>	<b>1.455</b>	<b>1.043</b>	<b>2.022</b>	<b>695</b>	<b>103</b>	<b>39</b>	<b>15</b>

Fonte: IBGE

## DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO

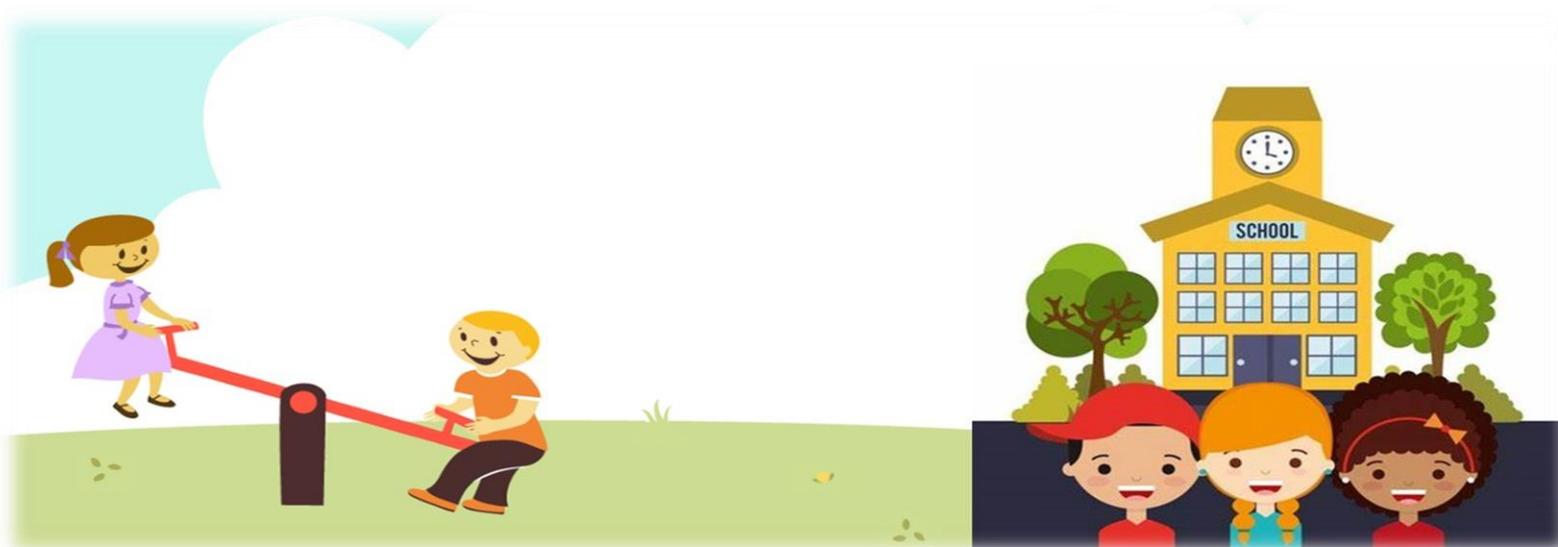
Selecionamos um conjunto de indicadores que permitem avaliar a situação da primeira infância em Senador Rui Palmeira – AL. Esses indicadores são divididos em cinco eixos – Educação, Saúde, Assistência Social, proteção, Ações integradas, além de dados demográficos.

O melhor modo de interpretar as informações, portanto, é com alguns registros fotográficos, dando a oportunidade de visualizar a realidade das crianças como um todo – e ajudar a criar estratégias para promover o seu desenvolvimento pleno.

Sob o impacto do extraordinário contexto criado pela pandemia de Covid-19, da crise econômica que ela suscitou e das desigualdades agravadas por ela, o horizonte que se apresenta para os gestores municipais é de um trabalho mais árduo que o normal. Assim, busca-se oferecer informações e ferramentas aos gestores para que priorizem as crianças de 0 a 6 anos na implementação de políticas públicas para primeira infância.

Esta PMPI foi criada com o intuito de ser acessado pelos representantes da sociedade civil e do governo e por todos os cidadãos, para que acompanhem a situação do município e que possam cobrar ações dos gestores públicos para as políticas de apoio e proteção à primeira infância.

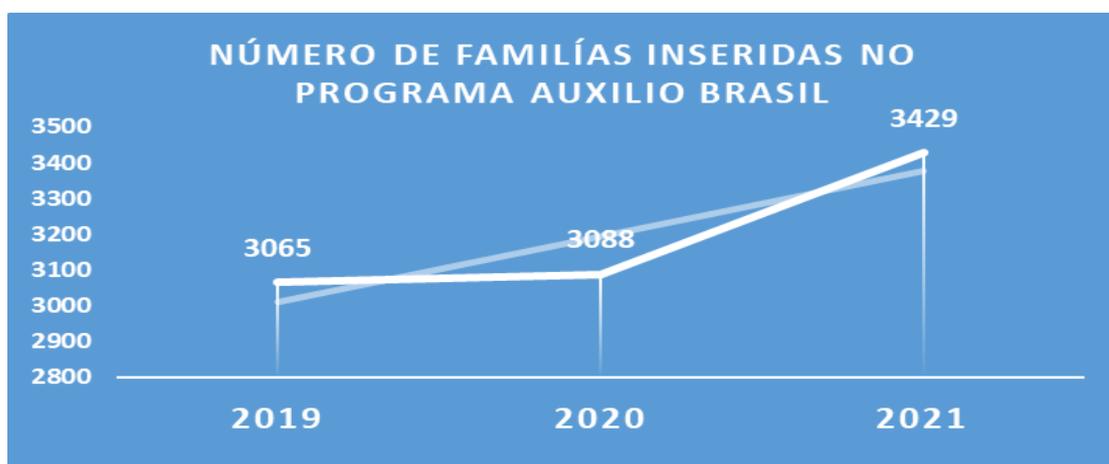
Nessa primeira parte, você encontra um painel com os indicadores mais relevantes para a orientação de políticas municipais. A partir deles, será possível enxergar a fotografia da primeira infância e, assim, entender quais políticas precisam ser implementadas a fim de garantir os direitos das crianças, principalmente das mais vulneráveis, e de suas famílias.



## DIAGNÓSTICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMAS E SERVIÇOS.

Assistência Social é reconhecida pela Constituição Federal de 1988, como política pública não contributiva dever do Estado e direito do cidadão que dela precisar. A assistência social é uma política pública da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atuante em todo o Brasil. Tem por objetivo garantir proteção social aos cidadãos, apoiando os indivíduos, as famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, projetos e programas.

### 01. PROGRAMA AUXILIA BRASIL.



O município de Senador Rui Palmeira, nestes últimos (3) três anos teve um aumento na concessão benefício do AUXILIO BRASIL (Bolsa Família) , as famílias cadastradas no cadastro único. Como podemos observar no gráfico acima que no ano de 2019 o município tenha 3.065 famílias recebendo o benefício direto na sua conta. No ano de 2020 um aumento de 23 famílias levando no total de 3.088 famílias recebendo o benefício, mesmo o município estando em pandemia a Secretaria Municipal de Assistência e sua equipe, com sua estratégia de trabalho conseguiu atender famílias em situação de vulnerabilidade social levando em consideração todo o cuidado solicitado pela vigilância da saúde ocorrente neste ano. Em 2021 foi atendendo 341 famílias com seu benefício de transferência de renda direto na sua conta, ficando 3.429 famílias no total atendida pelo programa auxilio brasil.



## 02. PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS



No município de Senador Rui Palmeira- Alagoas, desde o ano de 2019 a Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, ofertado no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, e que tem como objetivo o atendimento integral as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. A equipe técnica do CRAS formada por assistente social e psicóloga, acompanhou (1) um grupo de gestantes em situação de vulnerabilidade social como mostra o gráfico. Com tudo, nos anos de 2020 e 2021, foi afetado o acompanhamento, pois estavam vivenciado ano de pandemia e pós pandemia. Através desta situação mostrada no gráfico, a Secretaria Municipal de Assistência Social ofertou ações de implementação para retomar dos trabalhos visando a adequação dos atendimento e acompanhamentos a estas gestantes que não foram localidades no ano de 2021.



### 03. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO- SCFV

**Grafico 1**



**Grafico 2**



No município de Senador Rui Palmeira no âmbito da proteção social básica ofertou no ano de 2019, dois núcleos de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV, localizado na rua do comercio. No ano de 2020 tivemos uma nova modalidade de atendimento de acordo com o ministerio da cidadania motivo PANDEMIA COVID 19, onde os coletivos tiveram atendimento remotos por (1) um ano. Seguindo as normas e diretrizes do Ministério de Cidadania. Como mostra o grafico 1.

O Grafico 2, mostra que Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos busca desenvolver as atividades com as crianças, seus familiares e a comunidade. É uma forma de fortalecer vínculos de afetividade e cuidado, além de prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil na primeira infância. Podemos observar que no ano de 2019, a Secretaria Municipal de Assistência, por meio do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV atendia (31) trinta umas crianças com faixa etária idade de 03 a 06 anos, correspondente a (2) núcleos. Em 2020 e 2021, o município de Senador Rui Palmeira teve uma diminuição na oferta das atividades socioeducativas nos coletivos motivos PANDEMIA CONVID 19, onde o mundo vivenciava um momento muito tenso e preocupante para a população. Todos os serviços que atendia coletivamente foram suspensos as atividades coletivas onde ofertou atendimento aos participante via remoto neste ano de 2020. Desta forma visa a importancia da criação de estratégia e ações de busca ativa às famílias em situação de vulnerabilidade social que tenham crianças com faixa etária de idade de 03 a 06 anos para inserir nas atividades socioeducativa ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



#### 04. SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADA E ATENDIMENTO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO (PAEFI).

1. NUMERO DE GESTANTE ACOMPANHADA PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATE ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS E CRIANÇAS DE ATE 06 ANOS ACOMPANHADOS PELO PAEFI

GRAFICO 1



GRAFICO 2



O Serviço de Proteção Atendimento e Especialização as famílias e individuo (PAEFI) oferece acompanhamento e orientação para as famílias ou individuo em situação de ameaças ou direitos violados, o serviço é articulado com as atividades e atenção prestadas às famílias ou individuo. Observando o (01) gráfico acima podemos ver o serviço socioassistencial nas diversas áreas da política pública, que nos anos de 2019, 2020 e 2021 não teve atendimento/acompanhamento a família/ individuo, decorrente da **PANDEMIA COVID 19**, observarmos o grafico 2, mostra que no início do ano de 2020 a Proteção de Atendimento e Especializado para as Famílias e Individuo realizou um atendimento/ acompanhamento onde continuou via remota (WhatsApp). No ano de 2021 também foi ofertado (1) um atendimento especializado realizado pela equipe técnica do PAEFI.



## 05. VIOLAÇÃO DE DIREITOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA



Como se pode observar no gráfico acima, nos anos de 2019, 2020 e 2021, não tivemos nenhuma ocorrência registrada no SISTEMA DE INFORMACÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, POR QUE O MUNICÍPIO DE Senador Rui Palmeira não tenha acesso a esta ferramenta de acompanhamento de casos violados ocorridos na primeira infância. Mais casos de violação de direitos na infância e adolescência estão registrados na sede do conselho tutela no município, através de formulários de ocorrência e relatórios de casos.



## 06. REGISTRO DE CRIANÇAS INSERIDAS EM INSTITUIÇÃO ACOLHEDORA E INSERIDAS NO CADASTRO DE ADOÇÃO

GRAFICO 1



GRAFICO 2



Instituição de acolhimento é um serviço que se configura como uma medida de proteção destinada às crianças e adolescentes em situações de abandono ou violação de direitos, afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e acolhidos em famílias acolhedoras.

O acolhimento é particularmente adequado às crianças e adolescentes cuja avaliação da equipe técnica indique a possibilidade de retorno à família de origem, nuclear ou extensa, visando assim à reintegração familiar e evitando a institucionalização, ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. Olhando o gráfico 1 o município através do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, acompanhou uma (01) crianças em acolhimento institucional, onde o gráfico 2 mostra que teve uma (01) criança inserida no cadastro de adoção.

## 07. CRIANÇAS DE ATE 06 ANOS INSERIDOS EM FAMILIAS ACOLHEDORAS



Portanto nos anos 2019, 2020,2021 não houve nenhuma criança inseridas no acolhimento de uma família acolhedora assim mostra o gráfico acima.

#### **08. PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA**

O Programa Criança Alagoana (CRIA), voltado aos cuidados com a primeira infância em Alagoas. O ano de 2022 no município de Senador Rui Palmeira, estão cadastradas 878 famílias onde uma criança por família é contemplada com o valor de R\$:150,00. As famílias recebem o benefício por que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza, serão beneficiadas e farão parte do maior programa de transferência de renda do Estado.

#### **09. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF**

O Programa Criança Feliz, no município de Senador Rui Palmeira, é uma ferramenta importante para o município e para que famílias com crianças até 03 anos e mulheres gestantes, onde promove o desenvolvimento integral, através de visitas domiciliares às famílias inseridas no Cadastro Único, as equipes da Criança Feliz farão o acompanhamento e darão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento infantil. Através dos cuidados com saúde, alimentação e estímulos adequados. A visita domiciliar tem sido uma estratégia de extrema importância para promover a saúde, a parentalidade e o desenvolvimento humano, com inúmeros benefícios para as crianças, às famílias, gestantes e toda a sociedade. Como visto no mapa Senador Rui Palmeira encontra-se entre os 98 municípios do Estado de Alagoas que tem o Programa Criança Feliz.

O município atende 200 (duzentas) famílias desde a gestação até os 3 anos de vida da criança.



## DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO

O papel da Educação Infantil segundo a LDB, lei 9394/96, é a primeira etapa da Educação Básica que tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança até os 05 anos e 11 meses de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família.

A Educação infantil no Brasil já contou com muitos protagonistas, que ao longo da sua história vem implementando ações que alinham no cuidado e no educar como algo indissociável. Mais recentemente passou a ser uma tríade que considera também o brincar como algo que contribuiu com o desenvolvimento da criança.

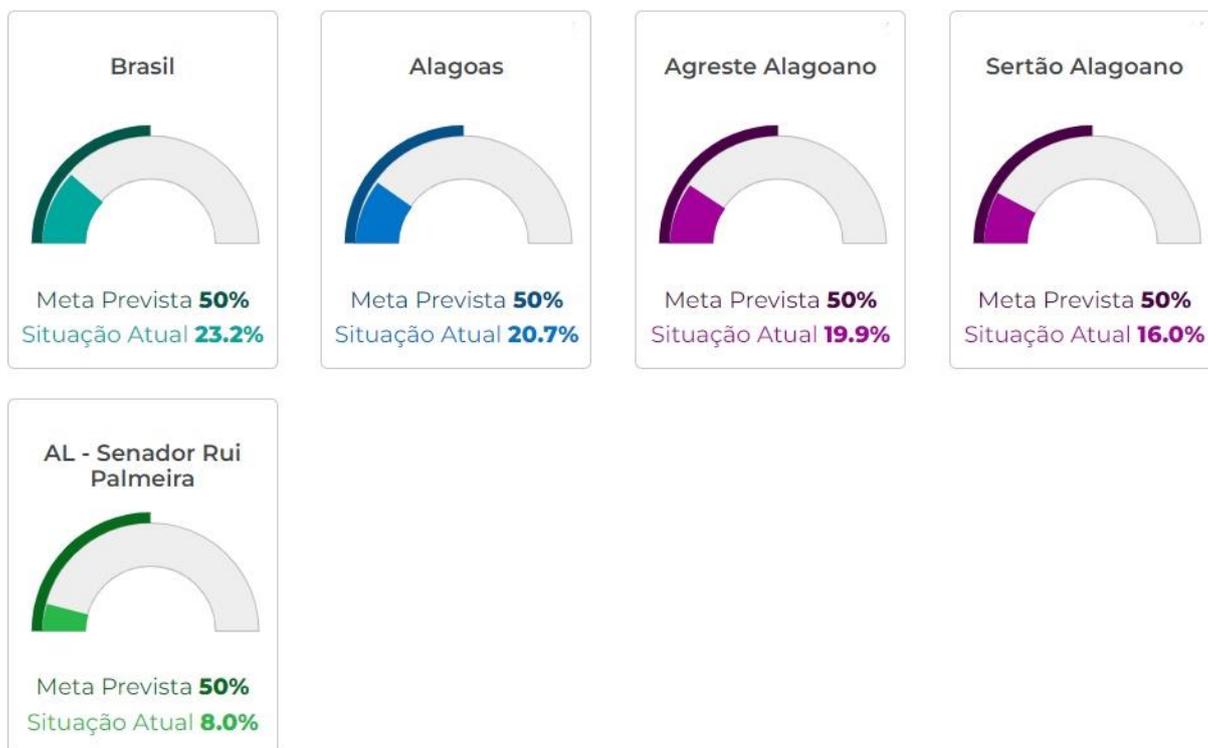
No campo legal propositivo e de intervenção na realidade as conquistas recentes foram grandes. Em 2007 o financiamento através do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), em 2009 a Emenda Constitucional nº 59 e, mais recentemente, a alteração da LDB, através da Lei 12.796 de 04 de abril de 2013, que torna obrigatória a matrícula de crianças a partir de 04 anos. Essas conquistas trazem consigo um desafio bem maior, desafios esses, que nos impulsionam há trabalhar cada dia com mais garra e determinação. A questão hoje é: como fazer para universalizar esse atendimento e melhorar a qualidade da Educação Infantil?

Para que a Educação Infantil se efetive dentro de uma Política pensada e implementada numa concepção de criança, como sujeito de direito, faz-se necessário que o tratamento dado às crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, considere as mesmas como seres dotados de capacidades múltiplas, que constroem a sua própria história.

### **1. O BRINCAR COMO ELEMENTO INDISPENSÁVEL À FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS**

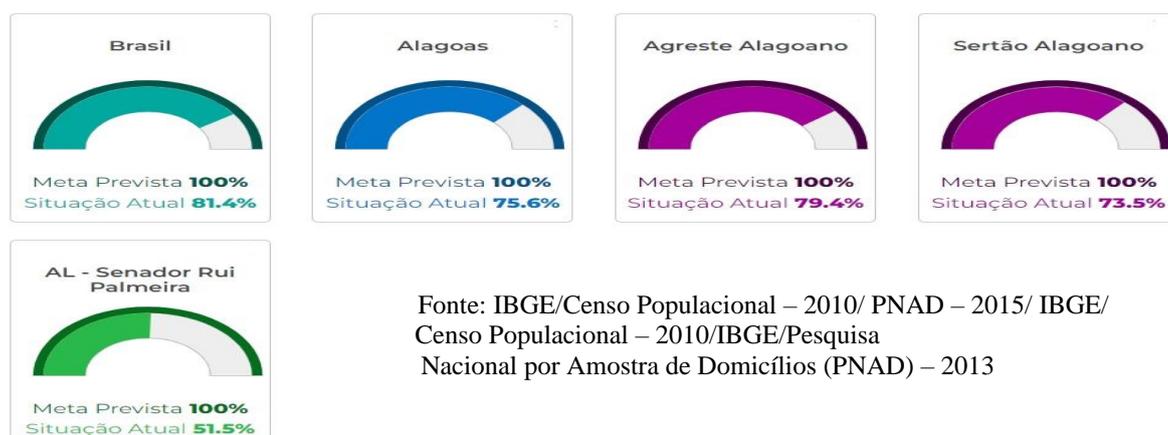
De acordo com os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (1998), no brincar, a aprendizagem dos papéis sociais, constrói-se, principalmente, no faz de conta: “a fantasia e a imaginação são elementos fundamentais para que a criança aprenda mais sobre a relação entre as pessoas, sobre seu eu e sobre o outro.” As brincadeiras são planejadas, o adulto é o mediador que observa e também brinca com as crianças. A Educação Infantil não tem o objetivo de alfabetizar a criança e, sim, introduzi-la no processo de letramento, desenvolvendo sua autonomia, trabalhando sua identidade.

## **2. PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE (TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR)**



Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010/ PNAD – 2015/ IBGE/Censo Populacional – 2010/IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

## **3. PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA /CRECHE – TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR**



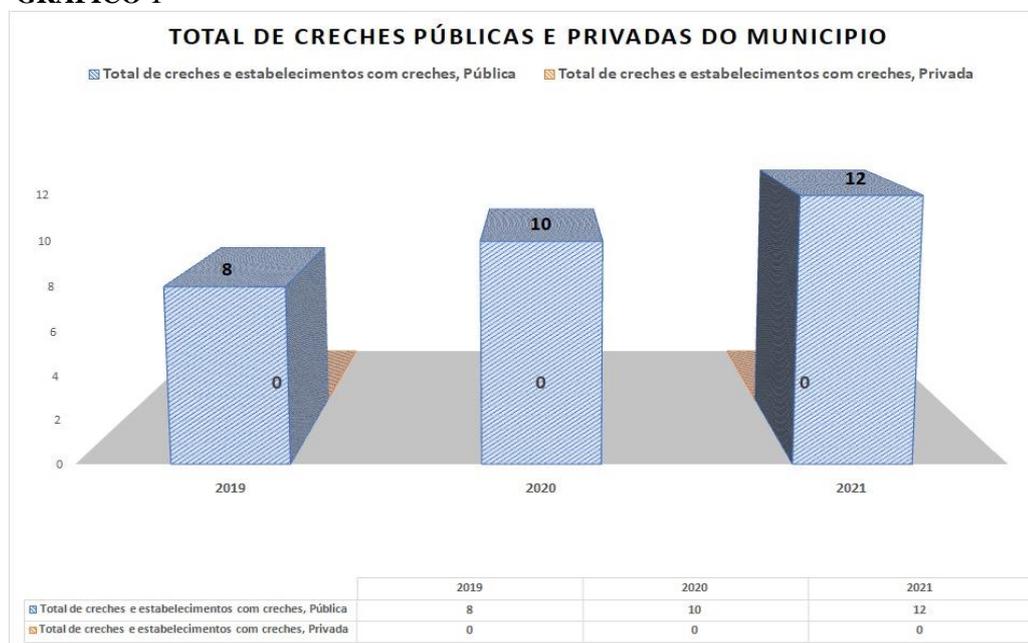
Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010/ PNAD – 2015/ IBGE/ Censo Populacional – 2010/IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013



#### **4. CRECHES E ESTABELICIMENTO DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**

O observando o grafico abaixo, o Município de Senador Rui Palmeira ofertava 07 estabelecimentos que atendia educação infantil as turmas de creche e 01 Creche pública, em 2019 no total de 08 estabelecimentos. Em 2020 aumentou esse número para 08 estabelecimentos que atendia a turmas de creche e 02 CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL o público ficando em 10 eswtabelecimentos educação infantil contando com as CRECHES. Em 2021 o numero aumentou passando para 10 unidades escolar que atendia as turmas de creche e 02 CENTROS MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL públicos ficando no total de 12 unidaes que atende a primeira infancia, em 2022 mantiveram os 10 estabelecimentos e os 02 CENTROS MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL público e temos uma Creche CRIA- Criança Alagoana que está funcionando neste ano de 2023. O Município não dispõe da oferta de creche na rede privada.

**GRAFICO 1**

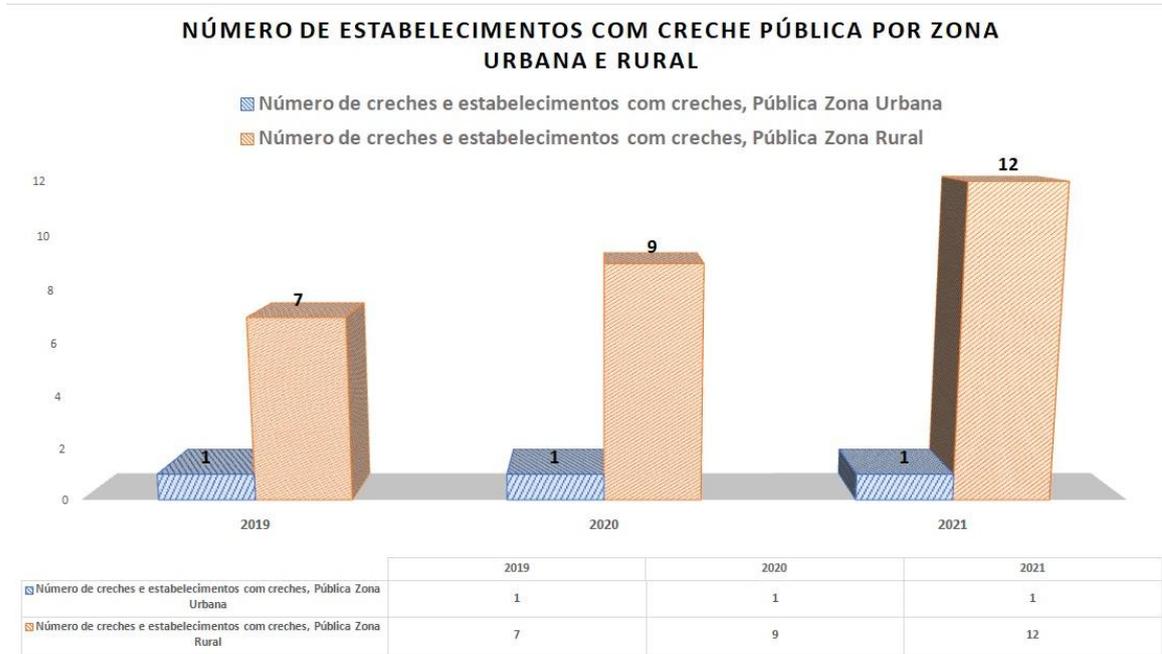


Fonte: Dados Secundário SEMED



O município dispõe de um número maior de estabelecimentos que atende a turmas de creche na zona rural como mostra o gráfico abaixo, porém a quantidade de crianças atendidas é igual a da zona urbana que permanece apenas um Centro Municipal de Educação Infantil.

**GRAFICO 2.**



Fonte: Dados Secundário SEMED

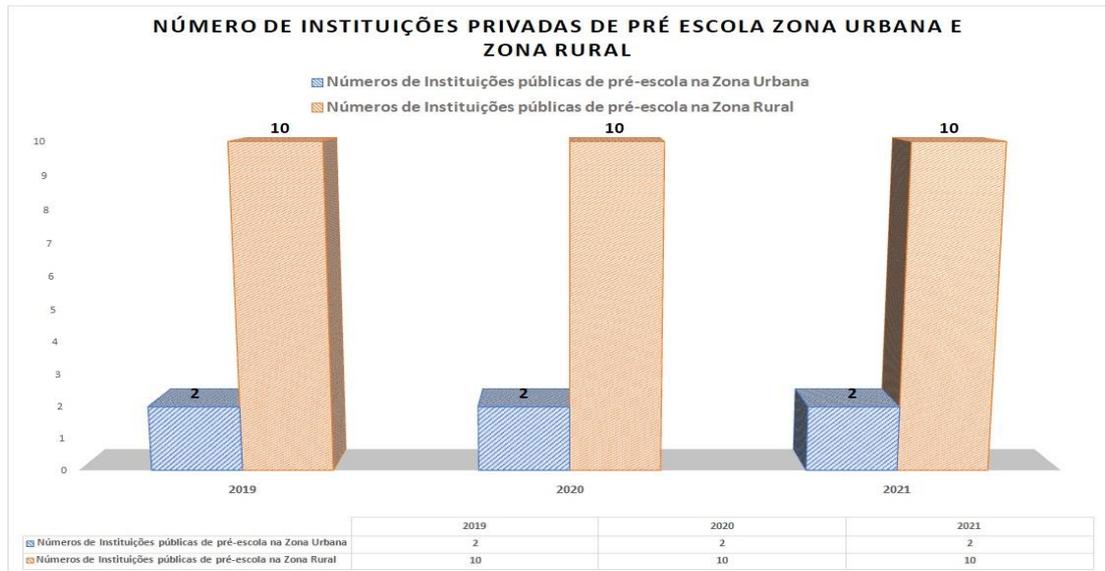
Como apresentado no gráfico abaixo, Senador Rui Palmeira tem 10 instituições e 02 Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) que oferta atendimento a pré-escola. O município não dispõe de Instituições privadas que oferte Pré-Escola nem na zona urbana e nem na rural.



Fonte: Dados Secundário SEMED

No município de Senador Rui Palmeira, tem 10 estabelecimentos e 02 CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL que ofertam Pré-Escola na zona rural e 01 na zona urbana como aponta o gravico abaixo.

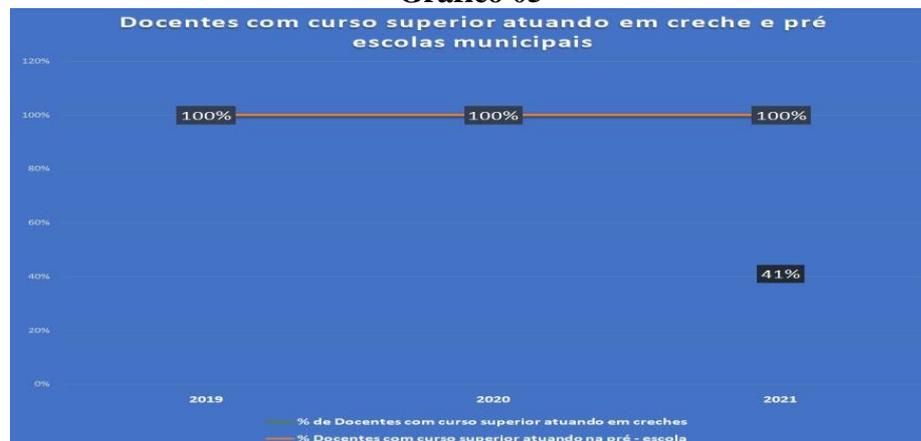
**GRAFICA 04**



Fonte: Dados Secundário SEMED

O gráfico abaixo nos trás a relação dos docentes com curso superior atuando nas turmas de Educação Infantil, chamando atenção que em 2021 existiam 41 profissionais com o curso completo atuando em turmas de creche e apenas 03 estariam concluindo, já nas turmas do pré-escolar todos os docentes que atuam concluíram o nível superior.

**Gráfico 05**



Fonte: Dados Secundário SEMED

O Gráfico nos mostra apenas os dados do ano de 2021, tínhamos 10% de crianças de 05 anos e 11 meses com necessidades especiais, as mesmas estavam matriculadas no CMEI Nossa Senhora da Conceição do Povoado Candunda, CMEI Professora Leonora da Conceição localizada na zona urbana e na EMEB Amaurilio Ferreira Lima na zona rural.

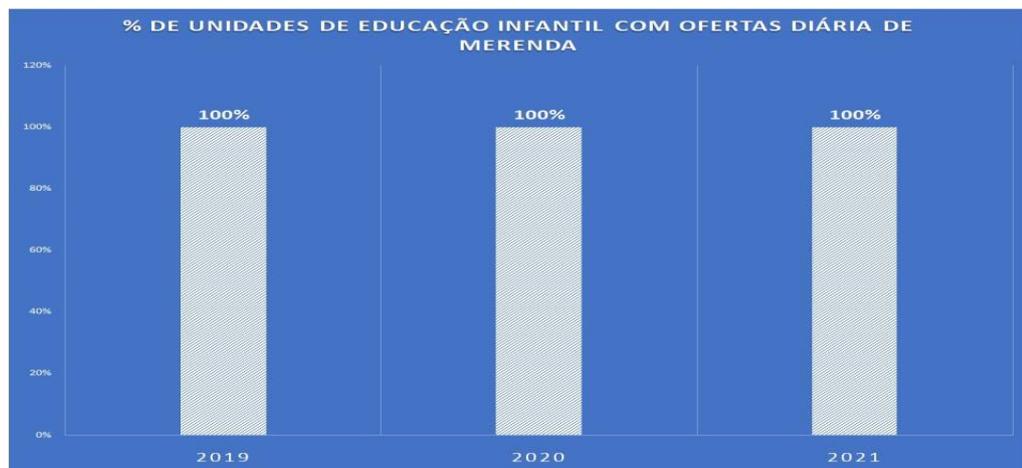
**GRAFICO 06**



Fonte: Dados Secundário – Coordenador Educação Especial da SEMAS

Em todos os estabelecimentos que temos a oferta de creche e pré-escola, em 100% são ofertadas a merenda de forma diária, com o apoio e acompanhamento da nutricionista em todas as escolas da zona urbana e rural.

**GRAFICO 07**

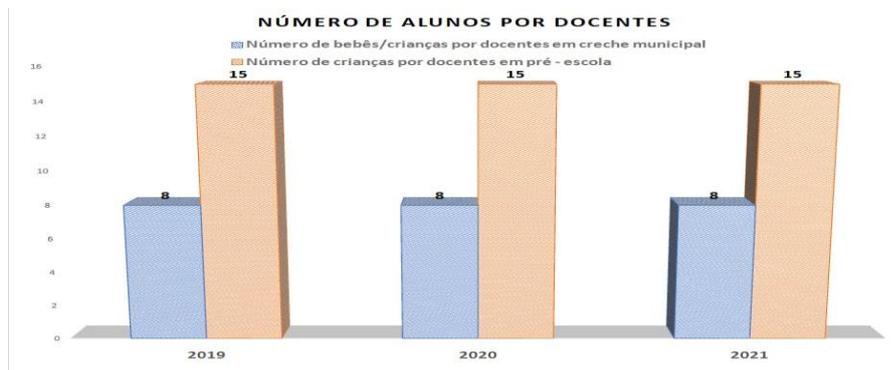


Fonte: Dados Secundário SEMED



O gráfico é a realidade do município, trazendo o número de bebês/crianças por docentes em creche municipal e pré-escola, sendo que esse número pode aumentar entre 08 á 20 na creche e de 15 á 23 na pré-escola.

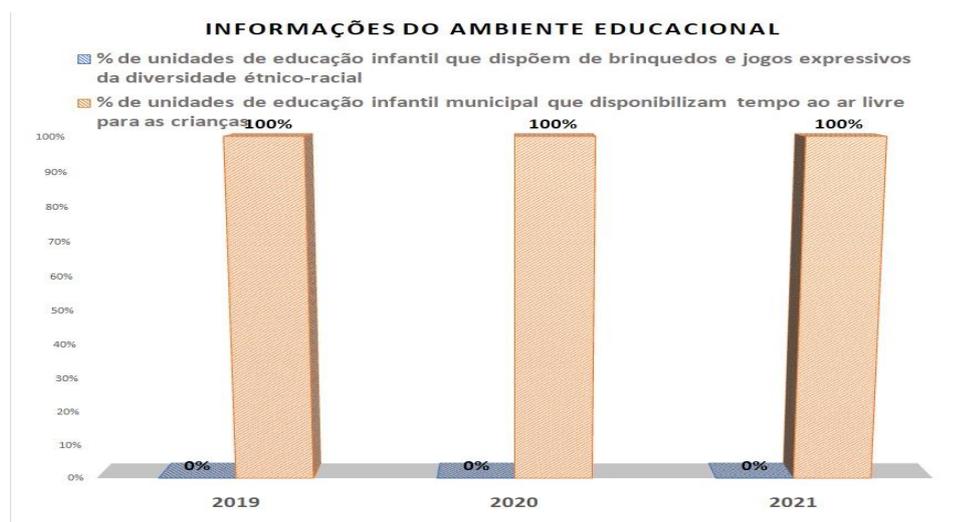
**GRAFICO 08**



Fonte: Dados Secundário SEMED

Como podemos observar abaixo, não temos um estabelecimento que oferte brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial nem na zona urbana e nem na zona rural, os dados nos trás uma realidade que precisa ser trabalhada e melhorada.

**GRAFICO 09**



Fonte: Dados Secundário SEMED



O gráfico abaixo nos mostra a importância de termos no município à oferta de atendimento na educação em tempo integral para as crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade, pois enquanto eles estão sendo cuidados, protegidos, os pais poderão trabalhar para manter o sustento da família, uma vez que muitos chefes são mães de famílias e se dividem entre cuidar do filho e trabalhar. Portanto, o atendimento integral é primordial.

**GRAFICO 10**



Fonte: Dados Secundário SEMED

O gráfico abaixo nos apresenta os dados mais recentes de professores na educação infantil, trouxemos o ano de 2021 que constam o quantitativo de 64 docentes, 04 professores da hora atividade e 08 cuidador das crianças especiais. No total de 76 profissionais na educação infantil.

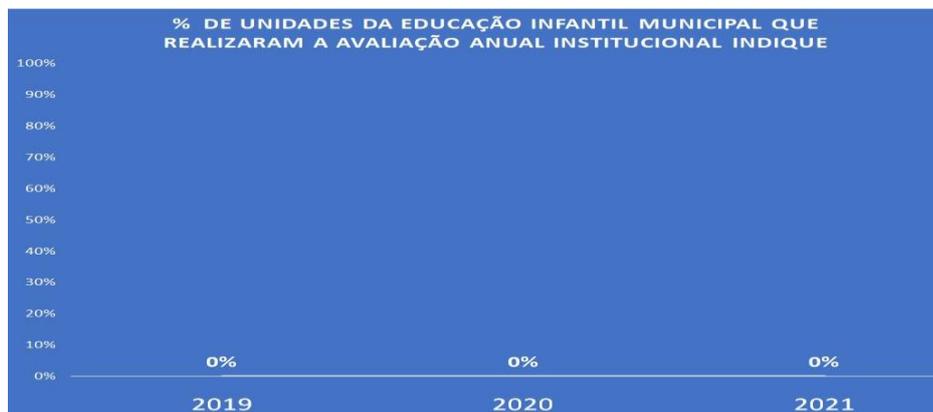
**GRAFICO 11**



Fonte: Dados Secundário SEMED

Através das pesquisas foi observado que o município nunca realizou a avaliação anual institucional INDIQUE, porém servidores já realizaram formação e o INDIQUE será aplicado de forma anual.

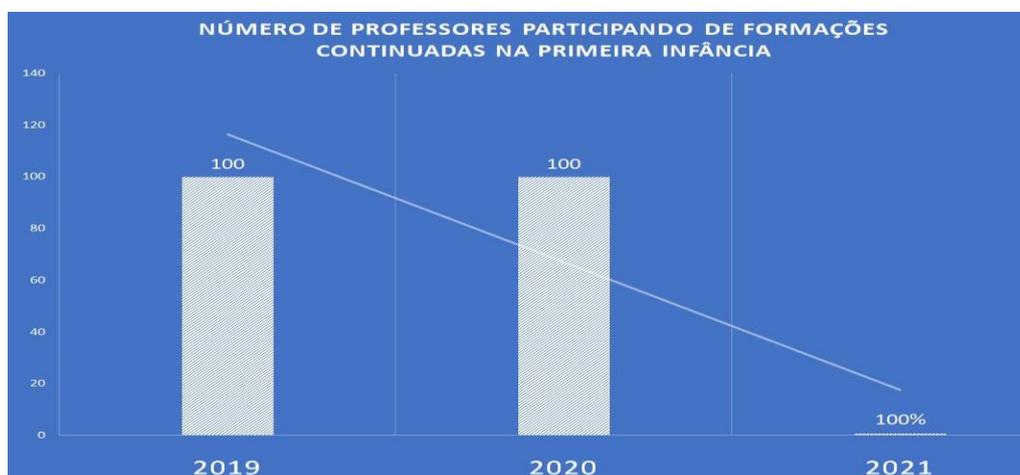
**GRAFICO 12**



Fonte: Dados Secundário SEMED

O Município não tinha uma política de formação continuada para os profissionais da Educação infantil, porém era realizados bimestralmente e semanalmente encontros de planejamentos e estudos para um melhor alinhamento das ações. Agora em 2023 existe uma parceria de formação continuada entre a educação e a Universidade Estadual de Alagoas que terá duração de um ano, podendo ser ampliado.

**GRAFICO 13**



Fonte: Dados Secundários SEMED

Segundo as análises e estudos no município, apenas os Centros de Educação Infantil possuem implantado o programa lavagem de mãos.

**GRAFICO 14**



Fonte: Dados Secundários SEMED

**5. ÍNDICE DE NECESSIDADE POR CRECHE EM SENADOR RUI PALMEIRA - AL (2020)**

19,93

Legenda (2020)

Legenda Neutra

**Histórico**

Ano	Valor	Evolução
2020	19,93%	0,1%
2019	19,92%	-15,9%
2018	23,70%	--

Sobre a Informação

O índice de Necessidade por creche (INC) é um indicador criado para medir a necessidade por creche em nível municipal. Ele identifica a parcela da população de 0 a 3 anos que reside em área urbana e que mais precisa da creche, considerando critérios de priorização que se refletem na sua fórmula calculada a partir da proporção de crianças.



## Nota Técnica

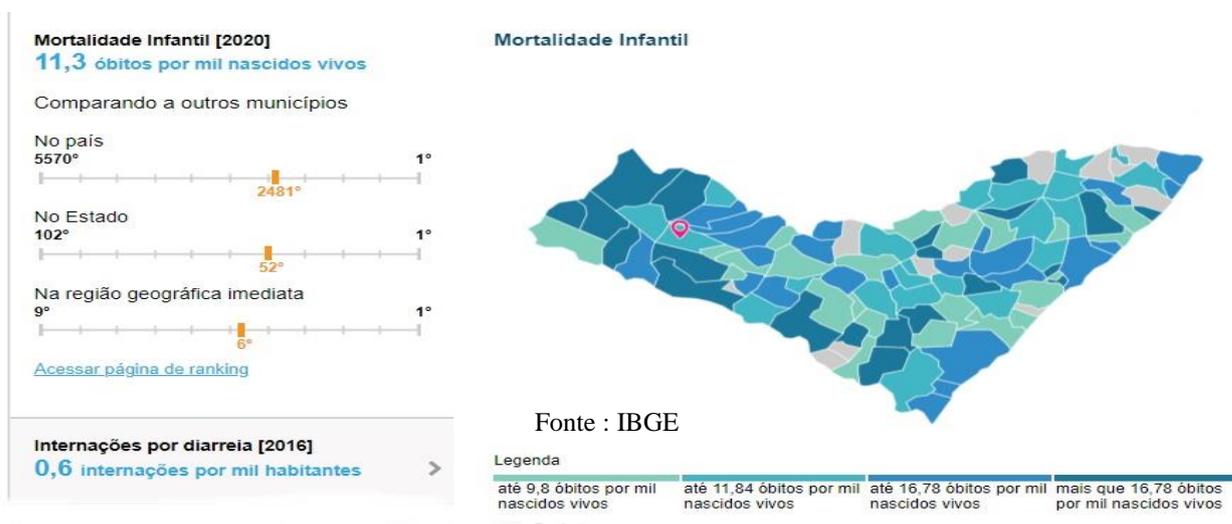
Atenção. Esta informação é uma estimativa, compare-a com cuidado.

É representado pela Fórmula = (Proporção de crianças de zona urbana em famílias pobres) + (Proporção de crianças de zona urbana não pobre em famílias monoparentais) + (Parcela da proporção de crianças de zona urbana não pobre, em famílias não monoparentais, cuja mãe é economicamente ativa ou seria economicamente ativa se houvesse vaga em creche)  
Recorte de Crianças de 0 a 3 anos.

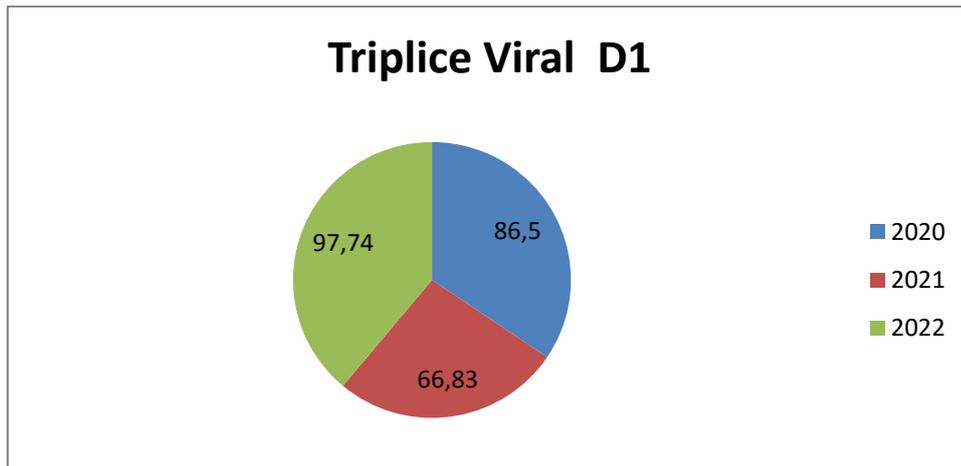
## DIAGNÓSTICO DA SAÚDE

O direito da criança e do adolescente encontra-se respaldado em diversos ordenamentos, inclusive, em Declarações Internacionais. Sabe-se que a Constituição de 1988, ora vigente, inovou em relação às demais constituições, em especial quando abordou princípios voltados a proteção da criança e do adolescente. O texto foi elaborado em harmonia com a Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1959, da qual o Brasil foi signatário, a ratificação se deu no artigo 84, inciso XXI da Constituição Federal.

O Estatuto da Criança e Adolescente, em seu Artigo 7º, afirma que: “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”. O direito à saúde deve ser garantido desde a concepção, através de ações de atendimento ao pré-natal, visando à garantia do desenvolvimento saudável desde a gestação.

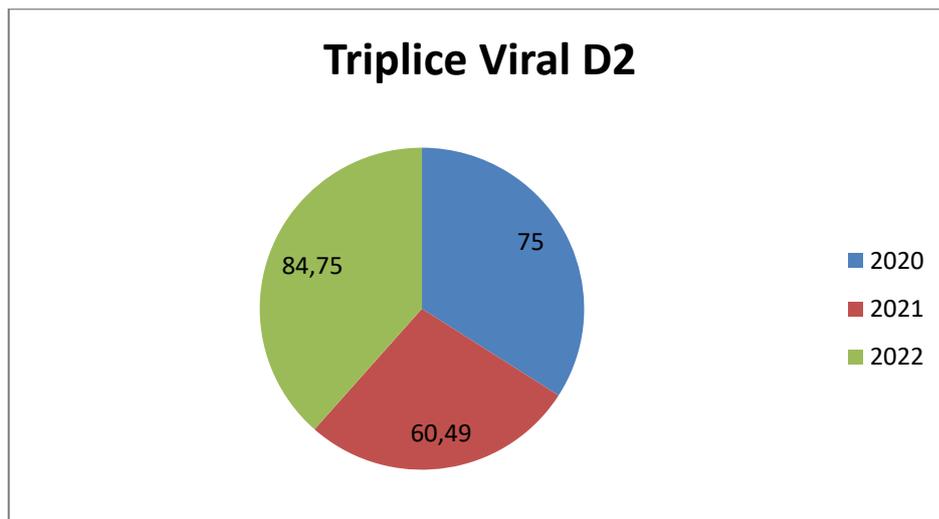


O gráfico abaixo é da Triplice Viral D1, no ano de 2020 a cobertura foi de 86,5, em 2021 foi de 66,83 e em 2022 subiu para 97,74 segundo informações do DATASUS.



Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br>

O gráfico abaixo da Triplice Viral D2, no ano de 2020 a cobertura foi de 75, em 2021 foi de 60,49 e 2022 subiu para 84,75.

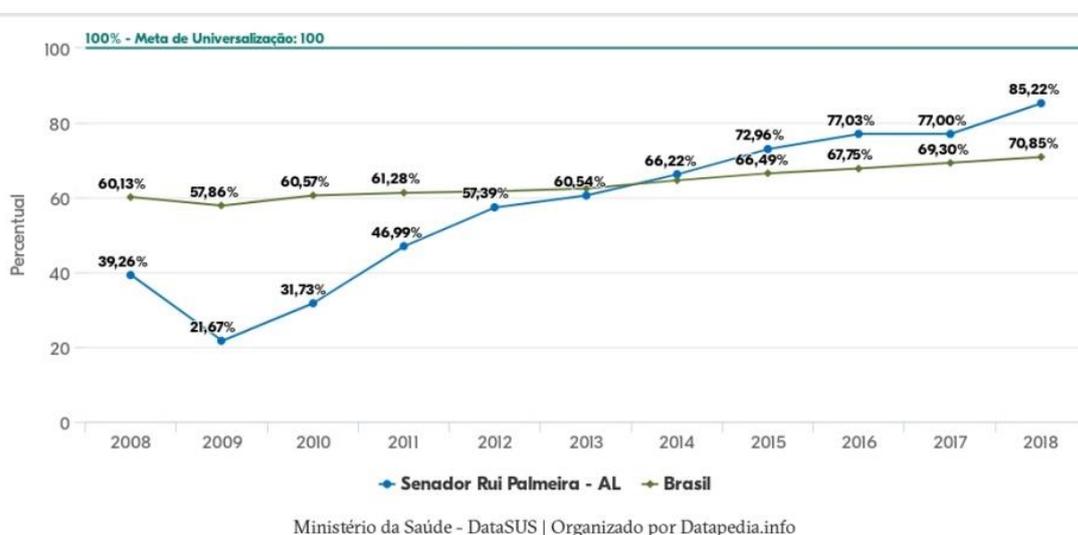


Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br>



## **1. EVOLUÇÃO - PERCENTUAL DE GESTANTES COM MAIS DE 7 CONSULTAS PRÉ-NATAL (2008 - 2018)**

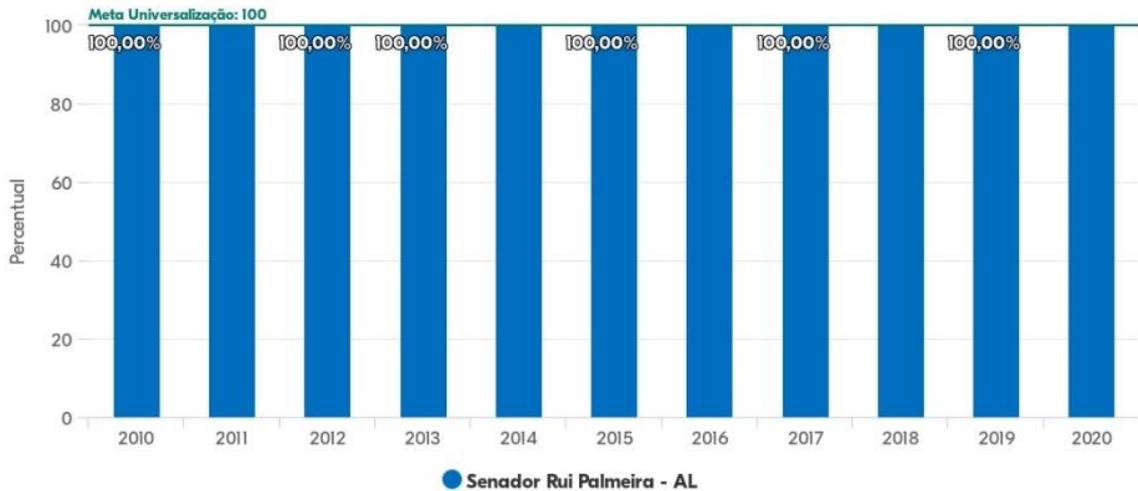
O aumento das consultas pré-natais está diretamente relacionado à diminuição da mortalidade infantil e da mortalidade materna. Daí vem à meta de que 100% das gestantes façam pelo menos sete consultas – o que pode ajudar a melhorar vários outros indicadores, como aleitamento, mortalidade infantil por causas evitáveis e bebês de baixo peso. Este gráfico permite visualizar o quão distante o município está da meta – e como está em relação à média brasileira.



Fonte: [primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br](http://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br)

## **2. PERCENTUAL DE COBERTURA DE EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA (2010 - 2020)**

Este gráfico mostra a evolução do atendimento das famílias por equipes multidisciplinares e, ao mesmo tempo, a distância do município para a situação ideal (100%). Trata-se de um dado quantitativo. Ou seja, mesmo municípios que já atingiram a universalização das visitas podem investir na melhora da qualidade do serviço. Este indicador é crucial, porque as equipes podem influir em várias políticas públicas ao mesmo tempo: alerta para risco de violência contra crianças, incentivo à matrícula na creche e aleitamento materno, cuidados contra obesidade etc.



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

**Nota Técnica:** Percentual de Cobertura de Equipe Saúde da Família na População total do Município Dados de cobertura nos meses de agosto entre 2010 e 2019 e de março para o ano de 2020. Coleta realizada em junho/2020. Link:

<https://sisaps.saude.gov.br/painelsaps/saude-familia>

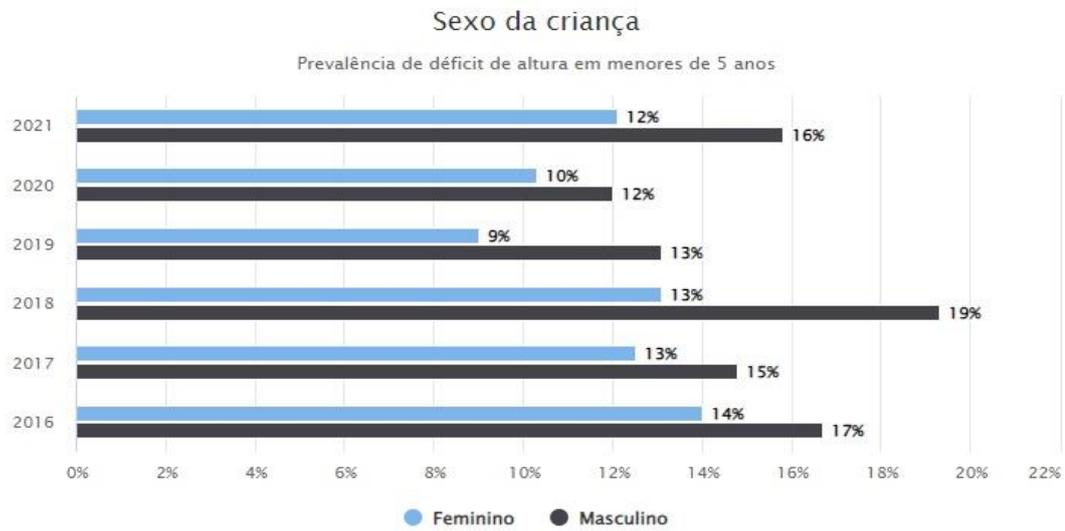
Fonte: [primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br](http://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br)

Este gráfico mostra a evolução de déficit de altura em menores de 5 anos , percorrendo 2016 á 2021.



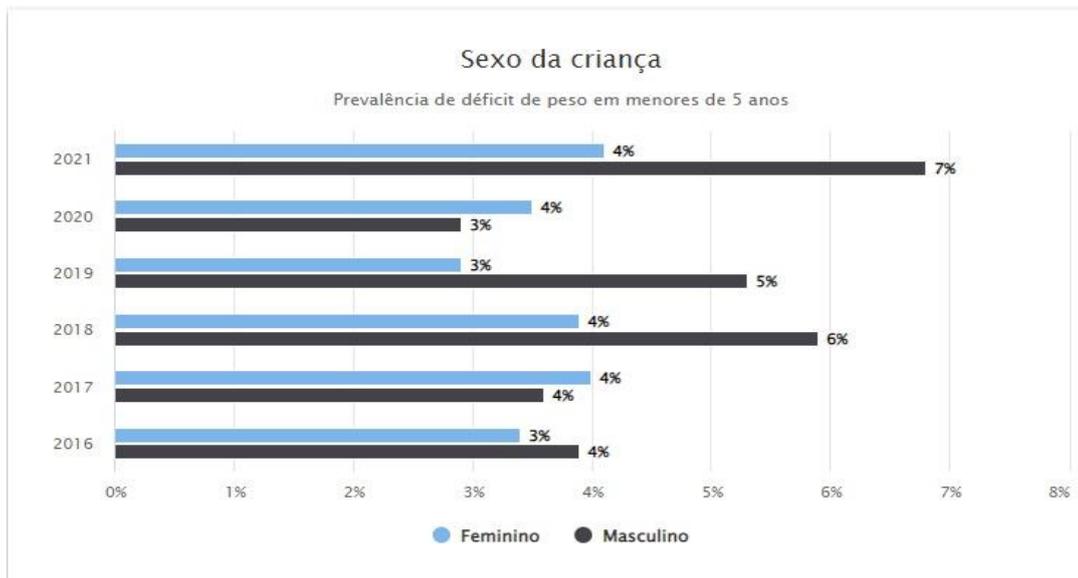
Fonte: [npiobserva.org.br](http://npiobserva.org.br)

Este gráfico apresenta o déficit de altura de menores de 5 anos por sexo, como visto sempre o déficit tem sido maior entre o sexo masculino .



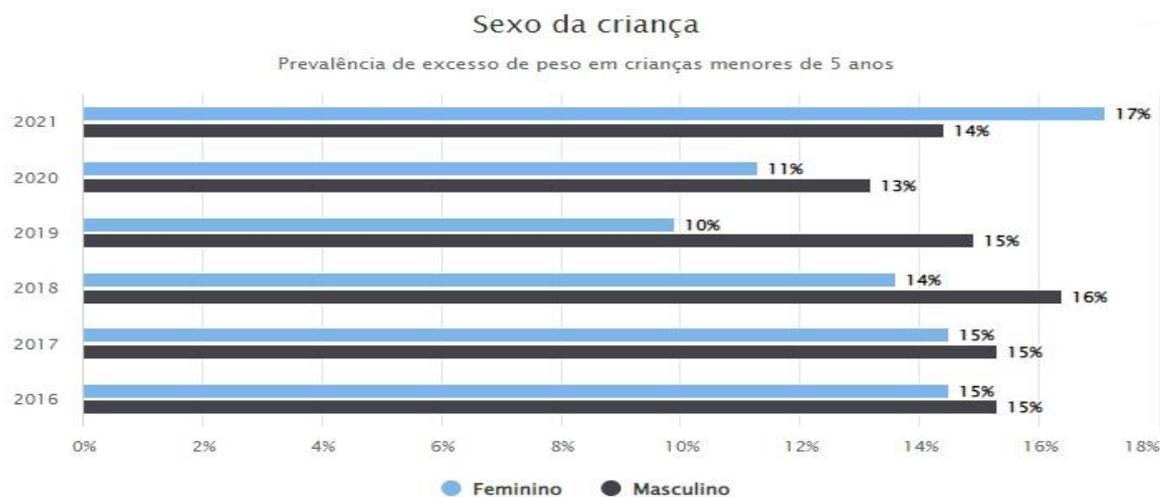
Fonte: [rnpioobserva.org.br](http://rnpioobserva.org.br)

O gráfico mostra a prevalência de déficit de peso em menores de 5 anos e com o maior número entre o sexo masculino .



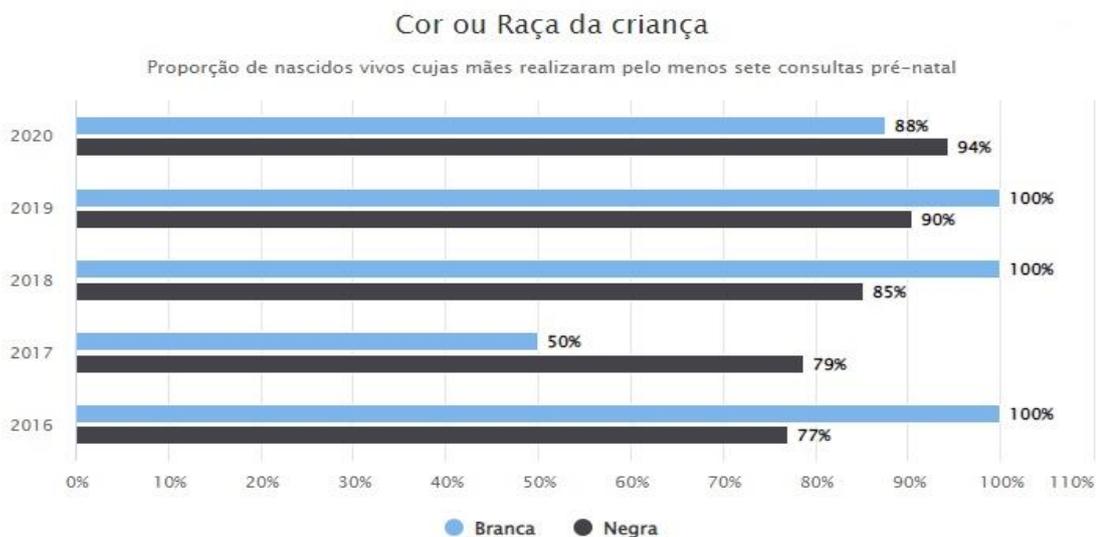
Fonte: [rnpioobserva.org.br](http://rnpioobserva.org.br)

O gráfico abaixo mostra a prevalência de excesso de peso em crianças menores de 5 anos , o que nos chama a atenção é que 2016-2020 os meninos lideravam com excesso de peso e em 2021 as meninas lideraram como 17% comparado aos 14% dos meninos.



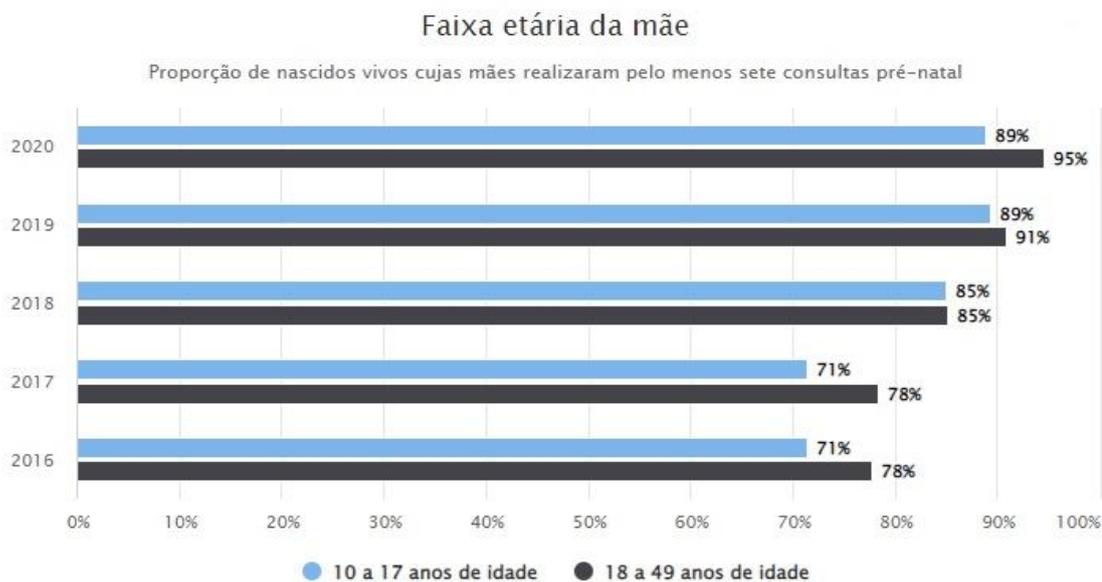
Fonte: mpiobserva.org. br

O gráfico abaixo mostra a proporção de nascidos vivos cujas mães realizaram pelo menos sete consultas pré-natais.



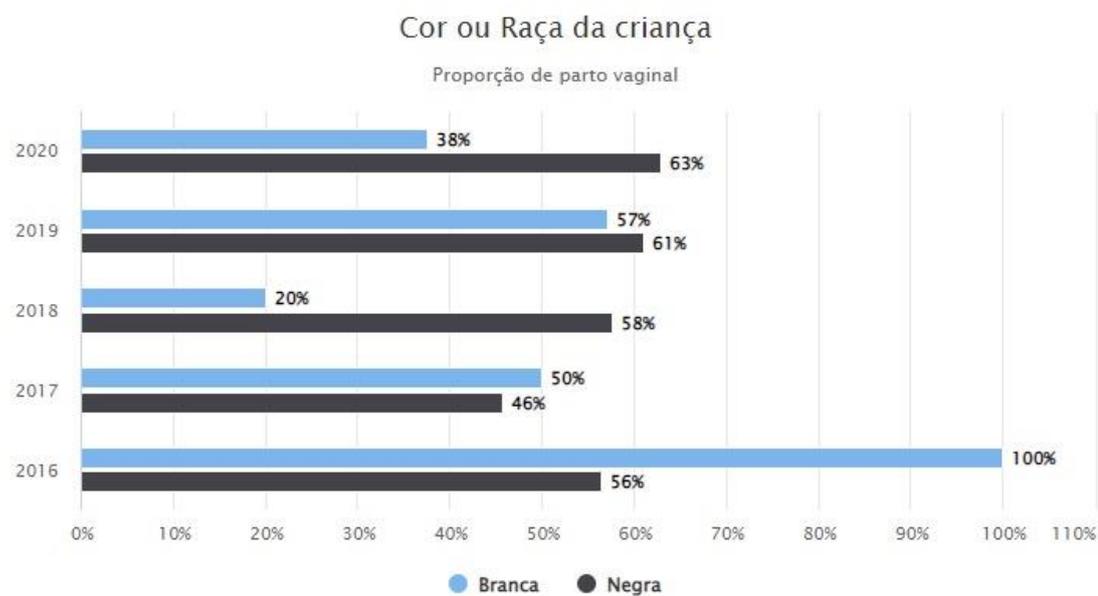
Fonte: mpiobserva.org. br

A gráfica proporção de nascidos cujas mães realizaram pelo menos sete consultas pré-natais por idade e sexo: 10 á 17 anos de idade, 18 a 49 anos de idade.



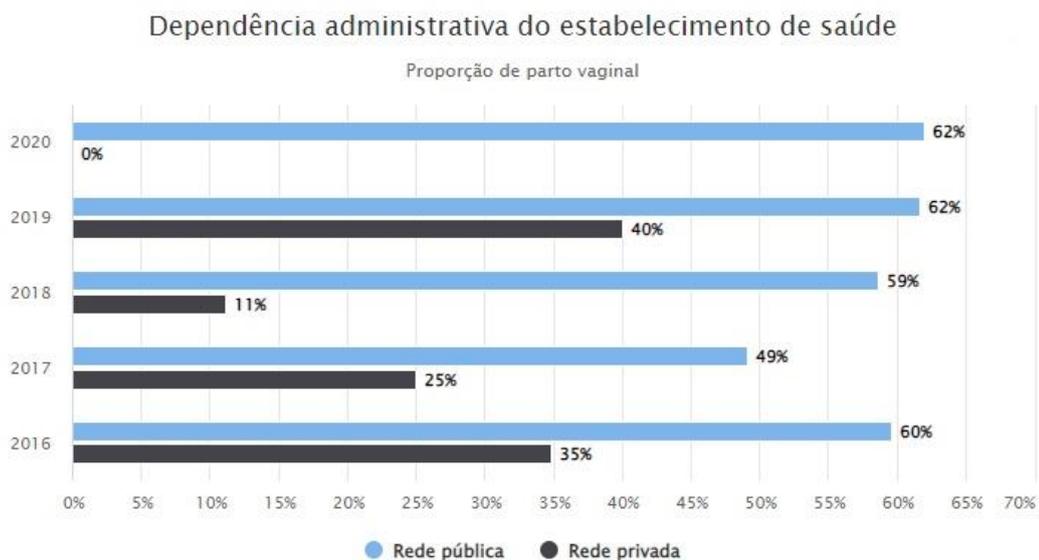
Fonte: [npiobserva.org.br](http://npiobserva.org.br)

O gráfico abaixo nos mostra o total de parto vaginal por cor ou raça da criança



Fonte: [npiobserva.org.br](http://npiobserva.org.br)

O gráfico abaixo mostra a proporção de parto vaginal por dependências administrativas do estabelecimento de saúde na rede pública e privada



Fonte: [npiobserva.org.br](http://npiobserva.org.br)

O gráfico abaixo nos mostra que a cobertura estimada na atenção primária no município de Senador Rui Palmeira é de 100% de 2016-2020.



Fonte: [npiobserva.org.br](http://npiobserva.org.br)

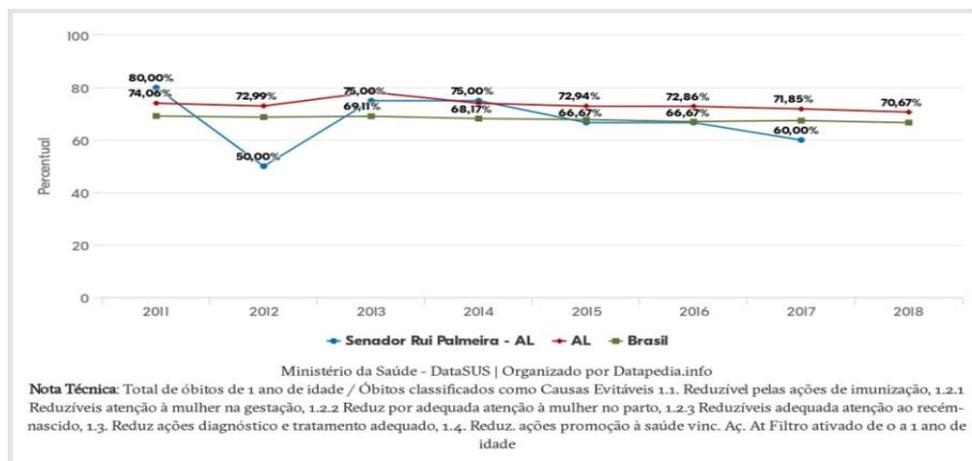
O gráfico abaixo mostra que de 2018 á 2020 a cobertura de saúde bucal foi 100% e esses dados continuam no presente anod e 2022.



Fonte: rnpioobserva.org. br

### **3. PERCENTUAL DE MORTALIDADE INFANTIL (ATÉ 1 ANO) POR CAUSAS EVITÁVEIS (2011 - 2018)**

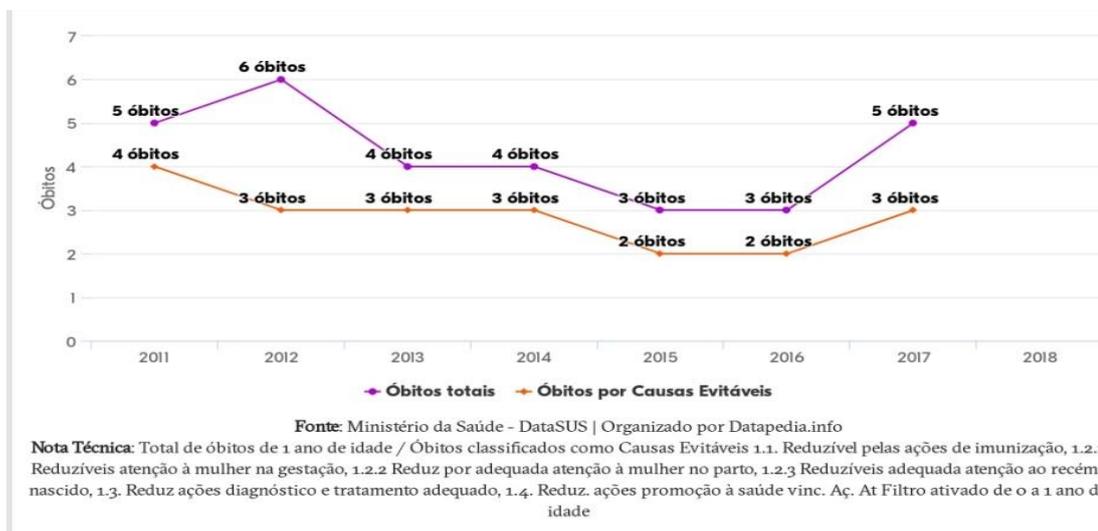
Com base em dados do Sistema Único de Saúde (SUS), este indicador aponta a proporção de mortes que poderiam ser evitadas com ações mais eficientes de imunização, assistência a gestantes e ao recém-nascido, melhores condições de parto, diagnósticos e tratamentos mais precisos ou ações de promoção da saúde. Esta taxa deveria ser zero. Qualquer número diferente disso significa que falhas provocaram a morte de crianças. Atuar nas causas evitáveis é, por definição, a única maneira de reduzir a mortalidade infantil. É importante, por isso, fixar metas para que esta curva aponte para baixo.



Fonte: [primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br](http://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br)

### Total de Óbitos de até 1 ano X Óbitos por causas evitáveis (2011-2018)

Aqui se dão números às porcentagens. Normalmente, quanto mais perto às duas curvas estão, menor o nível de desenvolvimento da região – países desenvolvidos dificilmente apresentam mortes por falta de cuidado ou de condições de tratamento da gestante e do bebê. Infelizmente, os municípios brasileiros estão muito distantes da realidade desses países.



Fonte: [primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br](http://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br)

### 4. EVOLUÇÃO - PERCENTUAL DE PARTOS DE MÃES ADOLESCENTES (ATÉ 19 ANOS) (2000 - 2018)

Idealmente, este índice diminui bastante ao longo do tempo. Mas no geral deve diminuir muito mais. Para uma rápida comparação, o gráfico apresenta as curvas do estado e do país. É importante analisar este indicador em conjunto com os dois anteriores, especialmente o de total de partos de mães adolescentes, porque a taxa de natalidade do país vem caindo, o que pode dar a falsa impressão de que o problema está sendo bem equacionado.





Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info  
**Nota Técnica:** Dados referentes ao Nascimento por local de residência da mãe - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Fonte: [primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br](http://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br)

**Total de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) - Por Cor/Raça (2019)**



Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info  
**Nota Técnica:** Dados referentes ao Nascimento por local de residência da mãe - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Fonte: [primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br](http://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br)

## **PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E METAS DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.**

### **1. PRINCÍPIOS**

Este Plano é “exclusivamente para” as crianças. Elas são a prioridade e o motivo das ações aqui definidas. Portanto, é preciso focar o olhar nas crianças em suas realidades concretas de vida: elas têm um rosto, um nome, idade, uma história, vínculos afetivos e sociais, um futuro a ser construído começando agora e hoje.

Estatísticas, descrições globais de problemas, comparações, taxas e índices são construções abstratas que ajudam no planejamento das intervenções mais urgentes e adequadas, o diagnóstico ajuda a conhecer melhor a realidade e a pensar em propostas eficientes a situação local.

Quando se melhoram estatísticas de mortalidade infantil não se muda um número apenas, mas salva a vida de crianças; quando se expande o atendimento em creches e pré-escolas de qualidade não se atinge uma meta apenas, mas se incluem crianças na trajetória educacional e se lhe assegura base sólida de êxito e de um futuro melhor e mais seguro; quando se restabelecem os laços familiares ou os vínculos afetivos de uma criança com seus pais, responsáveis ou cuidadores se dá à criança novamente a chance de constituir-se como sujeito de direito.

Os princípios a seguir orientarão o olhar, a atenção e as ações que visam à proteção e promoção dos direitos das crianças de até seis anos, indicados por este Plano, considerando a integralidade, a inclusão, as prioridades e a articulação das ações Intersetoriais para garantir as crianças seus direitos de forma absoluta como preconiza a ECA nº 8069/90 e a Constituição Federal de 1988.

## **2. DIRETRIZES POLÍTICAS**

1. Atenção à prioridade absoluta dos direitos da criança na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, no Plano Plurianual – PPA e no Orçamento. A determinação constitucional e a opção política de situar a criança, no topo das prioridades do Município, acarretam a obrigação de incluir e manter na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDA- Leis Orçamentárias Anuais e no PPA- Plano Plurianual, as determinações para que os Orçamentos anuais assegurem os meios financeiros para que essa prioridade seja efetivada na prática. As crianças estão nos nossos corações, nas leis e no discurso, mas se não estiverem no orçamento, suas vozes e as nossas ecoarão no vazio e sumiram no tempo.

2. Articulação e complementação dos Planos nacional, estaduais, distrital e municipal pela primeira infância: cada esfera elabora seu Plano, de tal maneira que todos estejam articulados e se complementam respeitadas as respectivas competências de cada comunidade.

3. Manutenção de uma perspectiva de longo prazo: é preciso persistir por vários anos nos objetivos e metas para garantir condições dignas de vida e promotoras do desenvolvimento pleno a todas as crianças brasileiras.

4. Elaboração dos planos em conjunto pelo governo e sociedade, gerando corresponsabilidade do Município, da sociedade e das famílias. Assim como o PNPI resulta de um processo de cooperação sociedade e governo.

5. Participação do Poder Legislativo no processo de elaboração do PMPI. O Plano Municipal Pela Primeira Infância contou com a participação de todos os envolvidos seja diretamente através do Decreto Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou indiretamente por todos os seguimentos e a sociedade.

6. Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior necessidade.

7. Tramitar como Projeto de Lei na Câmara de Vereadores para aprovação por o período de dez anos, sendo 2022-2032.

8. Monitoramento e avaliação do PMPI pelo CMDCA anualmente.

### **3. PRIORIZAR A CRIANÇA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

Se algo é prioridade para o município deve estar no orçamento. Para que o poder público atue pelas crianças, essa priorização deve estar refletida no Plano Plurianual (PPA)\* e nas peças orçamentárias de forma clara e transparente.

O artigo 11, § 2º do Marco Legal da Primeira Infância, estabelece que os orçamentos sejam elaborados de forma a se permitir a identificação dos recursos investidos na primeira infância, pelas instituições e pela sociedade, mas essa ainda não é a realidade em que vivemos.



#### 4. O PROCESSO DE ESCUTA DAS CRIANÇAS

Quando pensamos numa ação de melhoria da infância, é fundamental envolver seus principais beneficiários. Oportunizar espaço para que as crianças falem e ampliar sua voz para a comunidade, valorizando a sua participação é necessário. Ao participar dando suas contribuições às crianças, criam um sentido de pertencimento à comunidade na qual estão inseridas e contribui para a construção de sua identidade, além disso, a criança também se sente responsável por aquilo que ajudou a construir e pode aprender a cuidar.

A escuta das crianças ocorreu em cinco encontros de 1 hora, onde foram discutidas com as crianças as modificações necessárias no ambiente para melhoria da infância e incidir na diminuição da desigualdade social nas comunidades e aumento das oportunidades culturais.

Enxergar a criança enquanto sujeito, ativo e que, portanto, é capaz de iniciativas é o passo mais importante na jornada da valorização e do respeito da primeira infância. Dessa forma essas mestas e estratégias propostas neste plano, possibilitam a comunidade santacrussense um olhar sensível sobre a primeira infância, e todas as políticas públicas voltadas para essa fase da vida, devem ser direcionadas por esses indicadores, para que as ações ganhem consistência e direção assertiva.

A seguir, apresentamos algumas fotos com as crianças:









## **6. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POR RESULTADOS.**

### **7. ACOMPANHAMENTO**

- Será realizado acompanhamento das ações necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas no PMPI.
- Este acompanhamento será realizado por um Grupo de Trabalho, composto pelas secretarias, órgãos, instituições que participaram da elaboração do plano e constam os nomes no início dele.
- Serão priorizadas para um acompanhamento mais próximo e frequente, as ações com maior repercussão na mudança da situação relacionada a cada um dos direitos, e no cumprimento das metas apontadas como prioritárias. As ações relacionadas às demais metas terão acompanhamento e monitoramento menos frequente.

### **8. MONITORAMENTO**

- O monitoramento das metas será realizado de forma pontual e periódica, com estrutura descentralizada, levando-se em consideração a experiência e o conhecimento de outras organizações dedicadas à primeira infância, bem como os indicadores previstos no PMPI.
- O monitoramento será coordenado por um Comitê Executivo, com direção do CMDCA, SEMAS e SEMED, e composto pelas secretarias, órgãos, instituições.
- Os resultados serão divulgados periodicamente.

### **9. AVALIAÇÃO**

- O processo de avaliação analisará os dados colhidos no processo de acompanhamento e monitoramento, fornecendo subsídios para a correção, ajustes e tomada de decisões ao longo do processo.
- Esta avaliação acontecerá em formato de Seminário periódico participativo, preferencialmente anual, que contribuirá para fazer crescer o conhecimento sobre políticas e ações para a primeira infância.
- O Seminário será organizado e coordenado pelo Comitê Executivo.
- Participarão deste processo de avaliação, todos os atores do Plano, em qualquer de seus níveis ou âmbitos: gestores, dirigentes de órgãos técnicos, profissionais envolvidos nas ações, crianças, famílias, organizações com algum papel nas ações previstas no Plano. • Poderá ser realizada também uma avaliação externa, por meio de contratação de instituição de pesquisa com larga experiência em avaliação de programas sociais, necessariamente com experiência com a primeira infância.

# METAS ESTRATÉGIAS

**EIXO I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	AÇÕES	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Inter-setorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
ASSISTÊNCIA SOCIAL  SERVIÇO OFERTADO A PRIMEIRA INFÂNCIA, um olhar para o desenvolvimento das crianças Ruipalmerense.	Promover e Assegurar o fortalecimento da rede de atendimento as crianças na Primeira Infância, melhoria no espaço de acolhimento em consonância com os Serviço, Programas e Projetos que visam o acompanhamento de Crianças até os 06 anos de idade na Política de Assistência Social.	1. Ofertar capacitação continuada para Orientadores sociais que atuam no Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos e os visitantes do Programa Crianças Feliz a que atuam na primeira infância.	SIM	SIM	Visitadores do PCF e orientadores Sociais do SCFV.	Encontros bimestrais para planejar as ações através de oficinas, especificar para que temas relacionado ao desenvolvimento na primeira infância com os (as) orientadores sociais e visitantes PC, com base na orientação do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social. Família e Combate à Fome		A partir do primeiro ano de execução do PMPI	Fomentar os Serviços, Programa, Projetos em 80% no território de abrangência do CRAS, Para de atendimento as crianças na primeira infância, formando parceria das instituições municipais que atuam com a criança de até 06 anos.	Secretaria Municipal Assistência Social	Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde	2023 A 2032
		Realizar de Reuniões de fortalecimento nas comunidades rurais sobre a importância de implantar SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	Sim	Sim	Famílias residente no local de implantação do SCFV que na sua composição tem crianças com idade de até 06 anos.	Reunião periódicas com responsáveis dos participantes dos serviços, programas e projetos.	Implantar o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para primeira infância e demais idade	A partir do primeiro ano de execução do PMPI				
<p><b>Resultado (s):</b> implantar e melhorar os espaços que atendimento as crianças inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</p> <p><b>Indicador:</b> 80% das famílias em situação de vulnerabilidade social cadastrar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</p> <p><b>Recurso Financeiro:</b> Fundo Municipal da Assistência Social</p>												

**EIXO 1.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	AÇÕES	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Inter-setorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
ASSISTÊNCIA SOCIAL  SERVIÇO OFERTADO A PRIEMIRA INFANCIA, um olhar para o desenvolvimento das crianças Ruipalmerese	Priorizar a reintegração e fortalecimento do vínculo familiar, entendendo que a crianças em seus primeiros anos de vida necessita de afeto, cuidado e atenção para seu desenvolvimento físico e mental. Quando não houver possibilidade na família biológica, sugerir em família substituta.	1. Manter a equipe de referência adequada e capacitada para realizar cadastro das famílias acolhedora e fortalecer as famílias para possível adoção na possibilidade que houver.	SIM	SIM	Profissionais de Referência	Reuniões de articulação com as instituições de acolhimento através de contato mensais e Acompanhamento das crianças de até 06 anos inseridas nas instituições de acolhimento e famílias acolhedoras	Elaboração dos cadastros para famílias que desejam acolher crianças de 0 a 06 anos residente no município.	A partir do primeiro ano de execução do PMPI	Reduzir no mínimo 30% CRIANÇA acolhida de forma que seja assegurando seu direito a família acolhedora, bem como obedecer ao prazo máximo de permanência de acolhimento previsto na legislação (lei 12.010/2009)	Secretaria Municipal de Assistência Social, centro Especializado de Proteção a Família e Indivíduo. Conselho Tutelar, cras	Secretaria Municipal Assistência Social, Centro Especializado de Proteção a Família e Indivíduo, Conselho Tutelar, CRAS	2023 A 2032
		Estabelecer parcerias e articulações, com as instituições da Rede de proteção municipal e judiciário para vista ter maior celeridade nos processos que dispõe a primeira infância. Efetivar acompanhamento da criança até a instituição da acolhimento, através de ações de fortalecimento vínculo afetivos.	sim	sim			Família de origem e família acolhedora			A partir do primeiro ano de execução do PMPI	Secretaria Municipal Assistência Social	Secretaria Municipal Assistência Social, Centro Especializado de Proteção a Família e Indivíduo, Conselho Tutelar, CRAS
<p><b>Resultado (s):</b> Minimizar o número de crianças de 0 a 06 anos instituições acolhedoras, assegurando o direito de convivência familiar.</p> <p><b>Indicador:</b> Atingir 60% das crianças em família acolhedora assegurando o direito de viver em uma família.</p> <p><b>Recurso Financeiro:</b> Fundo Municipal da Assistência Social</p>												

**EIXO 1.3 ENFRETTAMENTO A VIOLÊNCIA E ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL**

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	AÇÕES	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Inter-setorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
ASSISTÊNCIA SOCIAL  Enfretamento a violências na primeira infância	Assegurar a integridade biopsicossocial (biológico+psicológico+Social) das crianças da primeira infância, ofertando um espaço segura sem violência .	Capacitação continuada das equipes de referência CRAS e CREAS e CONSELHEIRO TUTELAR no Enfrentamento da violência na Primeira Infância, Potencializando as divulgações das campanhas voltadas para combate as diversas tipos de violências, a nível federal, estadual e municipal.	SIM	SIM	Profissionais e população em geral	Capacitação continuada Reunião de sensibilização e orientação com a equipe de referência de enfrentamento a todo tipo de violência na primeira infância.	Criar a comissão municipal de enfrentamento a todo tipo de violência na primeira infância	A partir do primeiro ano de execução do PMPI	Atingir no mínimo 80% as formas de violência contra as crianças e uma forma de assegurar que CRIANÇA CRESCER EM UM AMBIENTE SEGURO	Secretaria Municipal de Assistência Social,	Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Centro Especializado de Proteção a Família e Indivíduo, Conselho Tutelar, CRAS, Ministério público ESTADO	2023 A 2032
		Mobilização com a população e profissionais municipais a identificar e denunciar de forma segura os casos de suspeitas ou confirmação de violência, abuso e exploração sexual tornar visíveis os canais de denúncias no âmbito federal estadual e municipal. Sensibilizar os profissionais da rede municipal, e população em geral com base no SIPIA, Sistema De Informação Crianças E Adolescentes.	sim	sim	Profissionais e população em geral	Implementar os CANAIS de COMUNICACAO MUNICIPALIS, que as informações cheguem a toda população. Criar canal da rede de denúncia de enfrentamento a violência na primeira infância		A partir do primeiro ano de execução do PMPI			Secretaria Municipal Assistência Social	Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Centro Especializado de Proteção a Família e Indivíduo, Conselho Tutelar, CRAS, ESTADO, Ministério público

**Resultado (s):** Minimizar o número de crianças de 0 a 06 anos instituições acolhedoras, assegurando o direito de convivência familiar.

**Indicador:** Atingir 60% das crianças em família acolhedora assegurando o direito de viver em uma família.

**Recurso Financeiro:** Fundo Municipal da Assistência Social

## EIXO 2. – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	AÇÕES	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Inter-setorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR PRÁTICAS QUALIFICADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.1 .Adesão e utilização do índice de forma anual e auto avaliação das unidades da Educação Infantil.	Sim	Sim	Crianças de 0 a 06 anos	Em execução		A partir do primeiro ano de execução do PMPI	Contribuir para a construção de indicadores na área de educação infantil no município, cumprindo a matriz curricular proposta, respeitando as bases legais para a educação infantil, com máxima atenção nas normativas atuais e aquelas que estão em desuso, realizando avaliação do atendimento bimestralmente.	SEMED UNIDADES ESCOLARES	SEMED SEMASC MDCA E CT	Ativ.2.1- Responder ao índice PRIMEIRA FASE até junho de 2023 e SEGUNDA FASE até junho de 2024. Autoavaliação – primeira fase 30/06/2023 e segunda fase em 30/06/2024
		2.2 . Conscientizar pais/responsáveis da importância da matrícula e permanência das crianças na Educação Infantil.	Sim	Sim	Famílias	Em execução		A partir do primeiro ano de execução do PMPI	Promover momentos de diálogo e conscientização as famílias da importância da criança quanto mais cedo for matriculada na creche, mais ganho no seu desenvolvimento e aprendizagem.	SEMED UNIDADES ESCOLARES	SEMED SEMASC MDCA E CT	Ativ.2.2- dezembro e janeiro de cada ano.
		2.3. Apresentar para pais/responsáveis a proposta de trabalho das turmas de Educação Infantil, bem como o ambiente e profissionais que atuaram com esse público para que fiquem mais seguros em matricular as crianças na rede de ensino.	Sim	Sim	Comunidade e escolar	Em execução		A partir do primeiro ano de execução do PMPI	Oportunizar as situações cotidianas com os pais e servidores para soluções de questões ocasionais que se fizerem pertinentes, com escuta ativa e intencionalidade pedagógica, além das reuniões bimestrais;	UNIDADES ESCOLARES	SEMED SEMASC MDCA E CT	Ativ.2.3-início das aulas a cada ano.
<p><b>Resultado (s):</b>Ampliação do atendimento em matrículas das crianças das turmas de CRECHE do município até 2023.</p> <p><b>Indicador:</b> Todas as crianças matriculadas na educação infantil municipal beneficiadas por práticas qualificadas de educação infantil com atendimento integral até 2032</p> <p><b>Recurso Financeiro:</b> FUNDEB , FNDE OU RECURSO PRÓPRIO</p>												

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	AÇÕES	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Inter-setorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR PRÁTICAS QUALIFICADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.4- Qualificar através de cursos de Formação Continuada profissionais da Educação Infantil.	Sim	Sim	Profissionais lotados nas turmas de Educação Infantil	Em execução		A partir do primeiro ano de execução do PMPI	Garantir a formação continuada para 100% dos profissionais da área da Educação Infantil	SEMED	SEMED SEMASC MDCA E CT	Ativ.2.4- Nas datas disponíveis pelo selo e outros canais como AVA MEC e no primeiro e segundo semestre de cada ano ofertado pelo município de forma presencial mensalmente / bimestralmente.
		2.5 –Unidades de educação ofertando práticas de qualidade na Primeira Infância .	Sim	Sim	Crianças de 0 a 06 anos	Em execução		A partir do primeiro ano de execução do PMPI	Garantir que todos os objetivos de aprendizagem elencados na Base Nacional Comum Curricular por meio dos campos de experiências e faixa etária sejam adquiridos pelas crianças; assim como direitos de aprendizagem para que sejam efetivados nesse processo;	UNIDADES ESCOLARES	SEMED SEMASC MDCA E CT	<b>Ativ.2.5- Primeira mediação maio de 2023 e segunda mediação em maio de 2024.</b>
<p><b>Resultado (s):</b>Ampliação do atendimento em matrículas das crianças das turmas de CRECHE do município até 2023.</p> <p><b>Indicador:</b> Todas as crianças matriculadas na educação infantil municipal beneficiadas por práticas qualificadas de educação infantil com atendimento integral até 2032</p> <p><b>Recurso Financeiro:</b> FUNDEB , FNDE OU RECURSO PRÓPRIO</p>												

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	AÇÕES	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Inter-setorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR PRÁTICAS QUALIFICADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.6 – Fortalecer o programa municipal de transporte da educação infantil para moradores da zona rural garantindo também acessibilidade das crianças com deficiência .	Sim	Sim	Crianças de 0 a 06 anos		A ser implantado	A partir do primeiro ano de execução do PMPI		SEMED Através da equipe gestora municipal	SEMED PREFEITURA	2023 A 2032 Ativ.2.6- primeiro semestre de cada ano.
		2.7- Oportunizar ingresso e permanência da criança com necessidade especiais na educação infantil em caráter educativo com Atendimento Educacionais Especializados ( AEE), priorizando todas, (com ou sem deficiência) as que se encontram em vulnerabilidade social.	Sim	Sim	Crianças de 0 a 06 anos	Em execução		A partir do primeiro ano de execução do PMPI	Inserir um projeto de atendimento especializado para os alunos de inclusão, com orientações aos docentes por professor especialista; com acompanhamento geral da instituição.	SEMED UNIDADES ESCOLARES	SEMED SEMASC MDCA E CT	Ativ.2.7- primeiro e segundo semestre de cada ano.
<p><b>Resultado (s):</b>Ampliação do atendimento em matrículas das crianças das turmas de CRECHE do município até 2023.</p> <p><b>Indicador:</b> Todas as crianças matriculadas na educação infantil municipal beneficiadas por práticas qualificadas de educação infantil com atendimento integral até 2032</p> <p><b>Recurso Financeiro:</b> FUNDEB , FNDE OU RECURSO PRÓPRIO</p>												

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	AÇÕES	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Inter-setorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR PRÁTICAS QUALIFICADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.8 Garantir a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/Instituição de Educação Infantil, transições no interior da Instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental), considerando sempre os diferentes ritmos e necessidades das crianças, em conjunto com os Professores e profissionais da Instituição de Educação	Sim	Sim	Crianças de 06 anos	Em execução		A partir do primeiro ano de execução do PMPI	Promover formação para os 100 % dos profissionais que estiverem lotados com essa modalidade, com o tema: Os desafios da transição vividos pelas crianças, pais e profissionais da educação Infantil para o fundamental.	SEMED UNIDADES ESCOLARES	SEMED SEMASC MDCA E CT	Ativ.2.8 final do segundo semestre e início do primeiro semestre
		2.9 Alcance das metas de matrícula por meio da estratégia Busca Ativa Escolar (BAE) (1ª medição – 2023 medição em 2024 e 2ª)	Sim	Sim	Crianças de 0 a 06 anos	Em execução		A partir do primeiro ano de execução do PMPI	Ampliar o atendimento de 50% até 2027 e 100% até 2032 de matrículas das crianças das turmas de Creche do município até 2023	SEMED UNIDADES ESCOLARES	SEMED SEMASC MDCA E CT E PREFEITURA	Ativ. 2.9 Primeira em 06 junho de 2023 e 30 de junho de 2024.
<p><b>Resultado (s):</b>Ampliação do atendimento em matrículas das crianças das turmas de CRECHE do município até 2023.  <b>Indicador:</b> Todas as crianças matriculadas na educação infantil municipal beneficiadas por práticas qualificadas de educação infantil com atendimento integral até 2032  <b>Recurso Financeiro:</b> FUNDEB , FNDE OU RECURSO PRÓPRIO</p>												

**EIXO 3. SAÚDE DE QUALIDADE**

ZÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	AÇÕES	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade e da Ação	Meta	Setorial	Inter-setorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
Cobertura Vacinal	Ampliar cobertura vacinal	Adesão à plataforma do busca ativa vacinal e utilização da mesma,	SIM	Sim	Os profissionais da saúde		Fazer adesão da busca ativa vacinal do Selo UNICEF	A partir do primeiro ano de execução do PMPI	Cobertura vacinal de 95% das crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (D2) ou tetra viral  100% das crianças com o cartão de vacina atualizado	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de Saúde	2023 A 2032  2023 A 2032
		Intensificar a busca ativa vacinal de Tríplice D1 e D2. através da visitar do ACS	SIM	SIM	Crianças de 0 á 1 ano e 5 meses.	Sim	—				Secretaria de Educação	
		Atualização do calendário vacinal	SIM	SIM	Crianças de 0 a 6 anos	Sim	Monitorar de forma constante a situação vacinal no município Certidão de situação vacinal				Secretaria municipal de assistência social	
		Articular intersetorialmente a obrigatoriedade do esquema vacinal completo como pré-requisito para realização de matrícula escolar	sim	Sim	Pais e responsáveis das crianças da rede Municipal na educação infantil e fundamental	Sim	Monitorar de forma constante a situação vacinal no município Certidão de situação vacinal					

**Resultado (s):** Cobertura vacinal de 95% das crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (D2) ou tetra viral

**Indicador:** Cobertura vacinal das crianças de 1 ano de idade vacinadas com a vacina tríplice viral (D2) e tetra viral.

**Recurso Financeiro:** INVIG, PREVINE BRASIL, FUS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### 3.1 SAÚDE DE QUALIDADE PARA AS MULHERES E MENINAS ADOLESCENTES

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	AÇÕES	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade e da Ação	Meta	Setorial	Inter-setorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
Saúde da Mulher e do bebê .	Incentivar as consultas pré-natais	Campanhas de conscientização nas unidades de saúde	Sim	Sim	Gestantes mulher, adolescentes	Sim	Fazer adesão da busca ativa vacinal do Selo UNICEF	A partir do primeiro ano de execução do PMPI	100% das gestante realizando o pré-natal com mais de 6 consultas	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de Saúde	2023 A 2032
		Garantir o direito de um acompanhante na consulta do pré-natal	Sim	Sim	Gestantes mulher, adolescente e acompanhante	Sim	Monitorar de forma constante a situação vacinal no município Certidão de situação vacinal				Secretaria municipal de assistência social	
<b>Resultado (s):</b> cobertura do pré-natal a todas as gestantes <b>Indicador:</b> 100 % das gestantes realizando mais de 6 consultas do pré-natal <b>Recurso Financeiro:</b> PREVINE BRASIL E FUS												



ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	AÇÕES	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade e da Ação	Meta	Setorial	Inter-setorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
Cobertura da atenção primária	Ampliar a cobertura estimada na atenção primária no município	.Realizar o remapeamento das micro áreas	Sim	Sim	A população	Sim		A partir do primeiro ano de execução do PMPI	100% da cobertura na atenção primária	Secretariaria Municipal de Saúde	Secretariaria Municipal de Saúde Prefeitura municipal	2023 A 2032
		Ampliar de 5 UBS para 7 UBS					02 UBS					
<b>Resultado:</b> Cobertura da atenção básica na zona urbana e rural <b>Indicador:</b> 100% da cobertura na atenção primária <b>Recurso Financeiro:</b> FUS e PAB												

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	AÇÕES	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade e da Ação	Meta	Setorial	Inter-setorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
Cobertura da atenção primária	Ampliar a cobertura estimada na atenção primária no município	.Realizar o remapeamento das micro áreas	Sim	Sim	A população	Sim		A partir do primeiro ano de execução do PMPI	100% da cobertura na atenção primária	Secretariaria Municipal de Saúde	Secretariaria Municipal de Saúde Prefeitura municipal	2023 A 2032
		Ampliar de 5 UBS para 7 UBS					02 UBS					
<b>Resultado:</b> Cobertura da atenção básica na zona urbana e rural <b>Indicador:</b> 100% da cobertura na atenção primária. <b>Recurso Financeiro:</b> FUS e PAB												

## SEMANA DO BEBÊ

ÁREA Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Inter-setorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução {01}	A ser Implantada {02}					
Semana do bebê	Acompanhamento As gestantes	Acompanhamento Médico e com a enfermeira de forma continua as gestantes	Urbano e rural		Gestantes e acompanhantes	Em execução		1 vez no ano	100% das gestantes da zona urbana e	Saúde	Assistência Educação	Mensalmente a cada ano
	Fortalecer os vínculos	Roda de conversa mensal com as gestantes	Urbano e rural		Gestantes		X	Bimestral durante os anos de vigência do PME	100% das gestantes envolvidas	Saúde	Assistência Educação	Mensalmente a cada ano
	Concientizar sobre a primeira infância	Palestra bimestral com as gestantes e parceiros	Urbano e rural		Gestantes e parceiros		X	Bimestral durante os anos de vigência do PME	100% das gestantes envolvidas	Saúde	Assistência Educação	Mensalmente a cada ano
	Concientizar sobre alimentação saudável	Palestras com os pais e responsáveis sobre alimentação saudável – creches	Urbano e rural		Pais , responsáveis e crianças	Em execução		Anualmente Durante os anos de vigencia do PMPI	Oferta de alimentação saudável	Educação	Assistência e Saúde	Mensalmente a cada ano
	Garantir o enxoval as gestantes em situação vulneravel	Entrega de kits enxovais	Urbano e rural		Gestantes e crianças	Em execução forma continua durante todo ano		Anualmente Durante os anos de vigencia do PMPI	Ofertar kits enxovais as gestantes em situação vulneravel	Assistência sociall	Educação Saúde	Mensalmente a cada ano
	Garantir o acompanhamento continuo as gestantes e as crianças de 0 a 6 anos	Acompanhamento continuo através do CRIA as gestantes e crianças de 0 a 6 anos	Urbano e rural		Gestantes e crianças	Em execução forma continua durante todo ano		Anualmente Durante os anos de vigencia do PMPI	Ofertar kits enxovais as gestantes em situação vulneravel	Assistência sociall	Educação Saúde	Mensalmente a cada ano
<p><b>Resultado (s):</b> 100% das gestantes acompanhadas e participando da semana do bebê</p> <p><b>Indicador:</b> Uma semana do bebê realizada anualmente .</p> <p><b>Recurso Financeiro:</b> PREVINE BRASIL, FUAS, FUNDEB, E ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>												

**EIXO 4- AÇÕES INTEGRADAS**

ÁREA Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Inter-setorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução {01}	A ser Implantada {02}					
Infraestrutura	Assegurar espaço adequado e seguro que atendem a necessidades específicas: física, social e aprendizagem das crianças	Implementar espaços de lazer nas escolas que atendam crianças de 0 até 06 anos, construir praças que atendem as necessidades das crianças na primeira infância	Em todo território		Crianças	Construção de uma praça no povoado Candunda.	Implantar Praças no povoado serrinha (quilombos)	No primeiro ano de vigência do Plano Municipal da Primeira Infância.	Garantir no mínimo 50% dos espaços de convívio familiar e comunitário seja adequado para as crianças e suas famílias levando ao convívio social, saúde e bem estar.	Poder legislativo e Executivo		<b>Ativa. 5- primeiro semestre de cada ano egarantindo a manutenção desses espaços.</b>
<p><b>Resultado (s): Atender os espaços municipais ZONA URBANA E RURAIS, que atendem as crianças e suas famílias, gerando lazer, o brincar e segurança.</b></p> <p><b>Indicador: implementar 50% dos espaços que acolhe as crianças e suas famílias adequada para criar momentos de vínculos familiar e comunitária.</b></p> <p><b>Recurso Financeiro: PREFEITURA</b></p>												

ÁREA Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Inter-setorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução {01}	A ser Implantada {02}					
	Assegurar espaço adequado e seguro que atendem a necessidades específicas: física, social e aprendizagem das crianças	<b>5.1 - Estabelecer em adequado instrumento legal Como PPA -Plano Pluri Anual, PPI - Planos Municipal De Infraestrutura OBSERVANDO A LDO - Lei Municipal Diretrizes Orçamentaria Senador Rui Palmeira, preve espaços público que atendem as necessidades e característica das diferentes idades de modo a segurar equipamentos sociais de atendimento aos direitos das crianças.</b>	Em todo território		Primeira infância e sua família. Comunidade geral.	Construção de Praças,	Implantar Praças, brinquedoteca, Unidade básica de saúde no povoado candunda e serrinha (quilombos)  Revitalização do Riacho Grande que passa nas margens da cidade.	No primeiro ano de vigência do Plano Municipal da Primeira Infância.	Garantir no mínimo 50% dos espaços de convívio familiar e comunitário seja adequado para as crianças e suas famílias levando ao convívio social, saúde e bem-estar. Zona urbana e rural.	Poder legislativo e executivo	legislativo e executivo Secretaria de meio Ambiente	<b>Ativ.5.1- início segundo semestre de 2024 , até 2 semestre de 2015.</b>
<p><b>Resultado (s): Atender os espaços municipais ZONA URBANA E RURAIS, que atendem as crianças e suas famílias, gerando lazer, o brincar e segurança.</b></p> <p><b>Indicador: implementar 50% dos espaços que acolhe as crianças e suas famílias adequada para criar momentos de vínculos familiar e comunitária.</b></p> <p><b>Recurso Financeiro:</b></p>												



## **7.ACOMPANHAMENTO**

- Será realizado acompanhamento das ações necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas no PMPI.
- Este acompanhamento será realizado por um Grupo de Trabalho, composto pelas secretarias, órgãos, instituições que participaram da elaboração do plano e constam os nomes no início dele .
- Serão priorizadas para um acompanhamento mais próximo e frequente, as ações com maior repercussão na mudança da situação relacionada a cada um dos direitos, e no cumprimento das metas apontadas como prioritárias. As ações relacionadas às demais metas terão acompanhamento e monitoramento menos frequente.

### **7.1 MONITORAMENTO**

- O monitoramento das metas será realizado de forma pontual e periódica, com estrutura descentralizada, levando-se em consideração a experiência e o conhecimento de outras organizações dedicadas à primeira infância, bem como os indicadores previstos no PMPI.
- O monitoramento será coordenado por um Comitê Executivo, com direção do CMDCA, SEMAS e SEMED, e composto pelas secretarias, órgãos, instituições.
- Os resultados serão divulgados periodicamente.

### **7.2 AVALIAÇÃO**

- O processo de avaliação analisará os dados colhidos no processo de acompanhamento e monitoramento, fornecendo subsídios para a correção, ajustes e tomada de decisões ao longo do processo.
- Esta avaliação acontecerá em formato de Seminário periódico participativo, preferencialmente anual, que contribuirá para fazer crescer o conhecimento sobre políticas e ações para a primeira infância.
- O Seminário será organizado e coordenado pelo Comitê Executivo.
- Participarão deste processo de avaliação, todos os atores do Plano, em qualquer de seus níveis ou âmbitos: gestores, dirigentes de órgãos técnicos, profissionais envolvidos nas ações, crianças, famílias, organizações com algum papel nas ações previstas no Plano. • Poderá ser realizada também uma avaliação externa, por meio de contratação de instituição de pesquisa com larga experiência em avaliação de programas sociais, necessariamente com experiência com a primeira infância.

## CONCLUSÃO

O PMPI Senador Rui Palmeira teve como aporte principal os princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010.

A Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Senador Rui Palmeira-AL.

Foi assegurada a participação das crianças de 3 a 6 anos de idade na participação da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, percepções, desejos e ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito. A participação das crianças foi organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei nº 13.257/2016, em seus art. 4º caput e parágrafo único.

A Comissão Municipal Intersetorial apresenta a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral para debate, aperfeiçoamento e posterior aprovação.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Cadastro Nacional de Adoção – CNJ <https://www.cnj.jus.br/category/acoes-e-programas/programasde-a-az/cadastronacionaldeadocaocna/>
- BRASIL. Criança Segura – Dados sobre acidentes <https://criancasegura.org.br/dados-de-acidentes/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 180p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Portaria GM/MS Nº 1.130, de 5 de agosto de 2015.
- BRASIL. Observa (Observatório do Marco Legal da Primeira Infância) <https://rnpiobserva.org.br> BRASIL. Observatório Criança – Fundação Abrinq <http://observatoriocrianca.org.br/>
- BRASIL. Plano Nacional Primeira Infância: 2010 - 2022 | 2020 - 2030 / Rede Nacional Primeira Infância (RNPI); ANDI Comunicação e Direitos. - 2ª ed. (revista e atualizada). - Brasília, DF: RNPI/ANDI, 2020.
- BRASIL. Primeira Infância Primeira - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br>
- BRASIL. Principais Dados do Ensino Básico <http://www.qedu.org.br/> BRASIL.
- BRASIL. Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013 - Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 102 - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário. Brasília, 2013.
- BRASIL. Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, CNAS, 2009. BRASIL. Resolução nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social - Política Nacional de Assistência Social (PNAS).
- Brasília, DF: RNPI/ANDI, 2020. BRASIL. Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017 - Redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações. Brasília, 2017.
- Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005. BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional BRASIL.
- Cadastro Nacional de Adoção – CNJ <https://www.cnj.jus.br/category/acoes-e-programas/programasde-a-a-z/cadastro-nacional-de-adocao-cna/>

- Criança Segura – Dados sobre acidentes <https://criancasegura.org.br/dados-de-acidentes/>
- Dados sobre Trabalho Infantil <http://dados.gov.br/dataset/erradicacao-do-trabalho-infantil>
- IBGE – Série Crianças [http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista\\_tema.aspx?no=3&op=0](http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?no=3&op=0)  
PNE – Educação Infantil <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/educacaoinfantil>
- UNICEF – Dados sobre educação <http://www.foradaescolanaopode.org.br/ho>
- IBGE – Série Crianças [http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista\\_tema.aspx?no=3&op=0](http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?no=3&op=0)  
INFOSANBAS.ORG.BR, acessado em 24/10/2022.
- IBGE – Série Crianças [http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista\\_tema.aspx?no=3&op=0](http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?no=3&op=0)
- Observa (Observatório do Marco Legal da Primeira Infância) <https://rnpiobserva.org.br>
- Observatório do PNE – Educação Infantil <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/educacao-infantil>
- Plataforma UNICEF – Dados sobre educação <http://www.foradaescolanaopode.org.br/home> • Principais Dados do Ensino Básico <http://www.qedu.org.br/>
- Primeira Infância Primeiro - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br>
- REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA (BRASIL). Guia para elaboração do plano municipal pela primeira infância. 2a ed., Rio de Janeiro: Centro de Criação de Imagem Popular – CECIP, 2017 BRASIL. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.
- Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 2009.